



**PROFNIT**

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual  
e Transferência de Tecnologia para a Inovação  
Universidade Federal de Alagoas



**CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO**

**VIABILIDADE DA RENDA SINGELEZA COMO INDICAÇÃO GEOGRÁFICA:  
VALORIZAÇÃO E MERCADO NA CONEXÃO ENTRE ALAGOAS E ITÁLIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Química e Biotecnologia**  
**Campus A. C. Simões**  
**Tabuleiro dos Martins**  
**57072-970 - Maceió – AL**  
**[www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)**

Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo

**Viabilidade da Renda Singeleza como Indicação Geográfica: Valorização e Mercado na  
Conexão entre Alagoas e Itália**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Silvia Beatriz Beger Uchôa

Co-orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Josemary Omena Passos Ferrare

Maceió

2019

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

- M528v Melo, Cerize Maria Ramos Ferrari de.  
Viabilidade da renda singeleza como indicação geográfica: valorização e mercado na conexão entre Alagoas e Itália / Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo. – 2019.  
94 f.: il. color.
- Orientadora: Silvia Beatriz Beger Uchôa.  
Coorientadora: Josemary Omena Passos Ferrare.  
Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2019.
- Bibliografia: f. 64-68.  
Apêndices: f. 69-83.  
Anexos: f. 84-94.
1. Artesanato. 2. Rendas. I. Título.

CDU: 746.2(813.5+450.77)



PROFNIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO



## FOLHA DE APROVAÇÃO

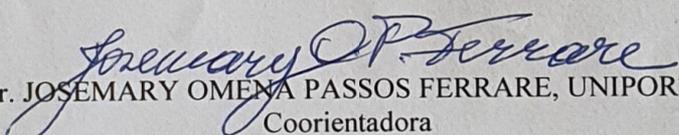
CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO

**VIABILIDADE DA RENDA SINGELEZA COMO INDICAÇÃO GEOGRÁFICA:  
VALORIZAÇÃO E MERCADO NA CONEXÃO ENTRE ALAGOAS E ITÁLIA**

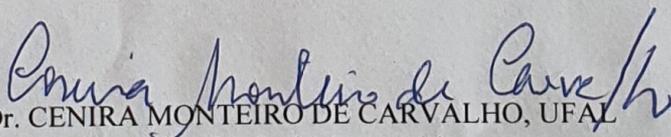
Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

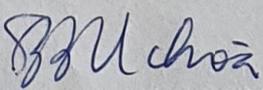
Dissertação aprovada em 12 de dezembro de 2019.

### COMISSÃO JULGADORA:

  
Dr. JOSEMARY OMENA PASSOS FERRARE, UNIPORTO  
Coorientadora

  
Dr. PATRICIA BRANDAO BARBOSA DA SILVA, UFAL  
Examinador(a) Externo(a) ao Programa

  
Dr. CENIRA MONTEIRO DE CARVALHO, UFAL  
Examinador(a) Interno(a)

  
Dr. SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, UFAL  
Presidente

*A todas as Filós, Marinitas, Marias,  
Beneditas, Jeanes, Cidas, Marinas,  
Evânias, Nildas, Cíceras, Alines,  
Magdas, Ninas, Terezas, Sônias, Paulas,  
Floras, Marizas, Janes, Janetes,  
Jirlenes... que rendam Singeleza com  
amor.*

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar o meu agradecimento a Deus, acima de tudo, que me permitiu ter saúde, passar pelo período do mestrado num final de gestação e licença maternidade com tranquilidade.

À minha família pelo apoio e amor, principalmente ao meu esposo, Rômulo Melo, por embarcar comigo para a Itália em busca de rendas, aos meus pais por seguirem acreditando no meu trabalho.

Aos meus professores por compartilharem conhecimentos e despertarem meu interesse por Propriedade Intelectual e Inovação com olhar empreendedor, especialmente minha orientadora, Dra. Silvia Uchôa, pela serenidade e vibração a cada conquista.

À minha coorientadora Dra. Josemary Ferrari por toda sua doação à Singeleza e por preservar a história do nosso artesanato.

À Dra. Kelly Brush, por todas as orientações sobre Indicação Geográfica e Marcas Coletivas e por ter feito esse projeto ir além do básico.

Aos meus amigos, sobretudo Leyna Leite e Janine Melo, aos meus colegas de turma do PROFNIT, especialmente Gustavo Monteiro, pela parceria, caronas e carinho nessa caminhada.

Aos parceiros e apoiadores de Laços: Mandala Live Marketing, LM Arquitetura e Desing, especialmente à minha irmã Mariana, Conexão Montagem e Eventos, Parque Shopping Maceió, Living, Júnior de Assis, Laura Lima, Clara Carvalho, Gráfica Mascarenhas, Agência Connnect Digital, Luciana Buarque, amigos da imprensa, ao SEBRAE/AL, na pessoa de Marina Gatto e sobretudo às artesãs envolvidas e à Nathália Amaral pela confiança e parceria.

Finalmente, agradeço à Bruna e Bianca por serem crianças doces e oferecerem abraços e beijos quando eu mais precisei.

## RESUMO

O trabalho é um estudo da viabilidade de registro de Indicação Geográfica para a renda artesanal Singeleza, produzida em alguns municípios do estado de Alagoas, a partir de uma análise comparativa com o *Puntino ad Ago*, uma renda encontrada em Latronico, região da Basilicata, ao sul da Itália. Os artesanatos são considerados gêmeos, devido à grande similaridade entre seus pontos e entre suas técnicas de produção. Apesar de existirem estudos desenvolvidos por pesquisadores italianos e brasileiros que buscam respostas para a ligação entre ambas, inclusive considerando, dentre outras a possibilidade de transmissão do saber-fazer do *Puntino Ad Ago* em Alagoas, por meio do fluxo de imigração italiana no início do século XX, a relação direta de transmissão ainda é desconhecida. Além da similaridade dos pontos das rendas, verificam-se nas duas localidades uma mesma problemática: a produção limitada de peças, associada às queixas de dificuldade de comercializar peças como principal argumento apresentado pelas rendeiras. A partir de reflexões sobre esse argumento, o presente trabalho adotou como método de coleta de dados a pesquisa qualitativa, aplicada, descritiva, inicialmente, exploratória, quanto à viabilidade de registro de Indicação Geográfica. Apresenta-se um estudo para reposicionar a Singeleza, considerando aspectos positivos baseados na experiência de organização em associação e no registro de marca coletiva em Latronico, com uma proposta baseada em quatro pilares: moda, mercado, mapa e marca. Como resultados da estratégia de reposicionamento da Singeleza, foi criada uma coleção cápsula com as rendas associando algumas peças em *Puntino ad Ago* que recebeu o nome de Laços, ações de comunicação trabalhadas a partir da exposição da coleção ao público. A conclusão do estudo apresenta a análise da viabilidade de pedido de registro de Indicação Geográfica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Renda Singeleza; *Puntino ad Ago*; reposicionamento; indicação geográfica; Alagoas.

## ABSTRACT

The work is a study of the feasibility of registering Geographical Indication for Singeleza handcrafted lace, produced in some municipalities of the state of Alagoas, from a comparative analysis with Puntino ad Ago, a handcrafted lace found in Latronico, Basilicata region, to Southern Italy. Crafts are considered twins, due to the great similarity between their points and their production techniques. Although there are studies developed by Italian and Brazilian researchers that seek answers to the link between them, including considering, among others, the possibility of transmitting the know-how of Puntino Ad Ago in Alagoas, through the flow of Italian immigration at the beginning of the century XX, the direct transmission ratio is still unknown. In addition to the similarity of lace points, there are the same problems in both localities: the limited production of pieces, associated with complaints of difficulty in marketing pieces as the main argument presented by lace makers. From reflections on this argument, the present work adopted as a method of data collection the qualitative, applied, initially exploratory, descriptive research, regarding the feasibility of registration of Geographical Indication. Is presented a study to reposition Singeleza, considering positive aspects based on the experience of association organization and collective brand registration in Latronico, with a proposal based on four pillars: fashion, market, map and brand. As a result of Singeleza's repositioning strategy, a capsule collection was created with lace associating some pieces in Puntino ad Ago which was named Laços, communication actions developed from the exhibition's exposure to the public. The conclusion of the study presents the feasibility analysis of Geographical Indication registration request.

**KEY-WORDS:** Singeleza laces; *Puntino ad Ago*; marketing repositioning; geographical indication; Alagoas.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxograma de realização da coleção Laços.....	16
Figura 2 - Fluxograma de realização da coleção Laços.....	16
Figura 3- Bico em <i>Puntino ad Ago</i> .....	20
Figura 4 - Bico em Singeleza .....	20
Figura 5 - Texto legenda do Vídeo Singeleza (passo a passo) .....	29
Figura 6 - Matéria nacional no GNT Fashion.....	30
Figura 7 - Matéria sobre o convênio UNIBAS/UFAL .....	30
Figura 8- Matéria regional no Jornal Gazeta de Alagoas .....	30
Figura 9 - Linha de Pipa (10) .....	34
Figura 10 - Referência da linha usada em <i>Puntino ad Ago</i> .....	35
Figura 11 - Espessura fina da linha de <i>Puntino ad Ago</i> .....	35
Figura 12 - Talo da palha do coqueiro.....	36
Figura 13 - <i>Ferreto</i> .....	36
Figura 14 - Detalhe em <i>picot</i> .....	37
Figura 15 - Produtos de pequenos valores em Singeleza .....	38
Figura 16 – Presença de temas da Religião Católica em Latronico. ....	38
Figura 17 – Sede da Artecer em Paripueira.....	40
Figura 18 - Sede da <i>Associazione Culturale Il Tassello</i> em Latronico .....	40
Figura 19 - Logomarca Artecer .....	41
Figura 20 - Marca coletiva <i>Puntino ad Ago di Latronico</i> .....	41
Figura 21 - Instagram @artecer_rendasingeleza .....	43
Figura 22 - Instagram @puntinoadagodilatronico.....	44
Figura 23 - Visita à Associação de Rendeiras de Marechal Deodoro .....	46
Figura 24 - Visita à rendeira Benedita Jatobá.....	47
Figura 25 - I Encontro das Rendeiras de Singeleza.....	48
Figura 26 - Workshop com Nathália sobre o uso de rendas em roupas .....	48
Figura 27 – Arte do convite do evento .....	49
Figura 28 - Bico: borda reta e borda decorada com ponta ou bico.....	50
Figura 29 - Renda (entremeios): duas bordas retas .....	50
Figura 30 - Laços como elementos decorativos .....	51
Figura 31 - Bico de 5cm com desenhos de laços.....	51

Figura 32 – Vestido Marina.....	53
Figura 33 – Vestido Bruna.....	54
Figura 34 – Vestido Laura.....	54
Figura 35 – Vestido Celina.....	55
Figura 36 – Colete Mariah.....	55
Figura 37 – Colete Bianca.....	56
Figura 38 - Exposição Laços em Maceió.....	56
Figura 39 - Evento de abertura Exposição Laços.....	57
Figura 40 - Peças expostas.....	57
Figura 41 - - Registro da equipe: artesãs, estilistas e curadora.....	57
Figura 42 - Contato do público com a Singeleza.....	58
Figura 43 - Registro da visita de Fernanda Gueiros, Josemary Ferrare, Silvia Uchôa e Virgínia Casado (UNESCO).....	58
Figura 44 – Desfile em Latronico.....	59
Figura 45 – Certificados do XIX <i>Prêmio Il Tassello 2019 “Trame d’Acqua”</i> .....	60
Figura 46 – Exposição de peças na Itália.....	60

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	12
2.1 Objetivo geral .....	13
2.2 Objetivos específicos .....	13
<b>3. MATERIAL E MÉTODOS</b> .....	13
<b>4. RENDA SINGELEZA</b> .....	17
4.1 Um breve histórico sobre ser Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas .....	17
4.2 Singeleza e Puntino ad Ago .....	20
4.3 (Re)posicionamento como estratégia mercadológica .....	23
4.4 Proposta de reposicionamento .....	28
4.5 Indicação Geográfica “Singeleza de Alagoas” .....	29
4.6 Marca Coletiva “Singeleza de Alagoas” .....	33
<b>5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	35
5.1 Análise comparada mercadológica Singeleza x Puntino ad Ago .....	35
5.2 Laços .....	48
5.2.1 Coleção Laços .....	48
5.2.2 Conceito da coleção .....	55
5.2.3. Exposição Laços .....	58
5.3 Outras ações relevantes para a Singeleza .....	62
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	71
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	76
<b>APÊNDICES</b> .....	81
<b>ANEXOS</b> .....	88

## 1 INTRODUÇÃO

A produção da Singeleza é um trabalho manual que emprega técnicas de produção artesanal. O resultado é considerado artesanato por haver transformação da matéria-prima manufaturada sintética (linha), expressando criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade. De acordo com o Programa do Artesanato Brasileiro, a Singeleza se enquadra na tipologia do Grupo 03, matéria-prima sintética, classificada no subgrupo Fio e Tecido, como renda quanto ao rol de técnicas (BRASIL, 2018, p. 22):

Técnica elaborada com linha e agulhas. Uma das agulhas usadas é a de tapeçaria e as agulhas de apoio do trabalho são feitas com muita improvisação, usando talos de coqueiro, palitos de churrasco e o que estiver à mão. Em alguns locais os artesãos usam a mesma navete que pescadores utilizam em suas redes. Os pontos são costurados com a agulha de tapeçaria enquanto ficam montadas na agulha de apoio. A cada trecho vão sendo retirados desse apoio e trabalhados com novos detalhes.

A Singeleza é uma renda de agulha (FUNDEPES, 2009) extremamente delicada, que estava ameaçada de extinção no município de Marechal Deodoro – AL, desde a década de 1990 (FERRARE, 2002), como fruto da expansão de mercado das rendas industriais:

[...] no início dos anos 1970, a renda Singeleza entrou em queda gradativa de produção, ameaçada pela demanda das rendas industrializadas que se expandiam desde o início do século XX.

Nesse sentido, a confecção doméstica, largamente apreciada para o uso em peças de enxoval como lençóis, toalhas de banho, lenços de bolso e, sobretudo em peças do vestuário feminino como anáguas e saietas, enfeites de vestidos, blusas e saias, tanto para crianças como para adultos, foi sendo paulatinamente substituída. Como via de consequência, a confecção da Singeleza passou a ser produzida para o uso restrito das artesãs ou para atender a encomendas esporádicas, deixando assim de contribuir economicamente com a renda familiar (FONSECA; ARAUJO, DUARTE, 2018, p. 278).

O fato de ter deixado de contribuir com a renda familiar, aliado às questões simbólicas de associar a uma prática tradicionalista e ultrapassada, gerou desinteresse por parte das novas gerações aprenderem e a exercitarem a produção de Singeleza como ofício, como explica Leite (2005, p. 33) ao citar o exemplo das artesãs de cerâmica do Povoado do Campo Verde, situado no município alagoano de Água Branca: “Não por acaso, parte substantiva das filhas adolescentes que frequentam a escola, e já compartilham outro universo simbólico, não pratica o ofício, ainda que domine a técnica. Geralmente, essas jovens refutam o ofício e o veem como algo ultrapassado”.

Existe um hiato entre o saber-fazer e ser artesã por profissão. O que acontece com as rendeiras de Singeleza, a partir de relatos dos grupos, quando realizado diagnóstico em trabalho de campo, parece com o exemplo das tecelãs do povoado de Salgado, no município de Delmiro Gouveia (AL), uma comunidade com cerca de noventa artesãs onde apenas dez mantêm o

ofício, já que a grande maioria abandonou a arte de tecer por não ver sentido em trabalhar em rudes teares manuais, sem comercialização garantida e sem segurança de sobrevivência. (LEITE, 2005).

O modo de fazer Singeleza tornou-se patrimônio cultural imaterial do estado de Alagoas, após ações de resgate que o direcionaram ao processo de Registro para sua salvaguarda; mas, o registro em livros do Patrimônio Cultural não é suficiente para manter as comunidades produtoras ativas, apesar da relevância histórica e cultural, extremamente necessárias. Contudo, não há garantia da não ocorrência de um desaparecimento futuro, se não houver motivação econômica por parte das rendeiras com o comércio de peças, como citado anteriormente.

Portanto, partindo da problemática que envolve a Singeleza, com destaque para a falta de demanda de mercado, foram realizadas análises e elaboradas propostas para ajudar a valorizar a Singeleza, mutuamente, enquanto renda comercializável e enquanto Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas. A partir de um diagnóstico, foi desenvolvido um projeto tomando como base uma proposta de reposicionamento para a renda, com proposições para inovar na forma de vender, nos formatos dos produtos e no registro de marca com a possibilidade de pedido de registro de Indicação Geográfica (IG). No caso do projeto, por ser uma renda artesanal, a Singeleza se enquadra na categoria Indicação de Procedência (IP), que de acordo com a Lei de Propriedade Industrial (LPI) “refere-se ao nome do local que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar determinado produto ou prestar determinado serviço” (BRASIL, 1996).

Este trabalho está estruturado em cinco seções. Na primeira, são descritos os objetivos gerais e específicos da pesquisa, já na segunda seção, estão descritos os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do trabalho. A seção seguinte disserta sobre a Singeleza e relata o reconhecimento com o registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas, a sua relação com a renda artesanal italiana *Puntino Ad Ago*, além de constar a apresentação da proposta de reposicionamento como estratégia para valorizar a renda com estudo prévio da possibilidade de registro como futura IG para o estado de Alagoas.

Na quarta, são discutidos os resultados com a pesquisa de campo, através da análise comparada Singeleza x *Puntino ad Ago*. A coleção Laços (de peças de vestuários criada pela estilista Nathália Amaral) é descrita como exemplo de inovação de marketing, como exemplo experimental de ação voltada ao reposicionamento da Singeleza, em diálogo com as áreas de Design e Moda, como explica Sasaoka (2017, p. 16): “o artesanato começa a ocupar espaço

como elemento artístico de discurso e de inovação ampliando sua presença e sendo capaz de dialogar com outras áreas”.

Faz-se necessário entender que as rendas artesanais são matérias-primas que resultam em produtos finais e que apesar de suas produções escassas, o objetivo das comunidades produtoras é obter lucro através da comercialização de peças prontas para o uso (voltadas ao consumidor final) ou através do fornecimento de rendas, bicos ou mandalas para empresas, indústrias e estilistas. Portanto, entende-se que a inovação se apresenta como um possível caminho para o mercado da Singeleza. De acordo com o Manual de Oslo: “inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas” (OCDE, 2005, p. 55). Assim, inovar no segmento de artesanato significa a necessidade de comercializar peças para garantir a sustentabilidade do negócio.

Por fim, a minuta do caderno de especificações técnicas, documento necessário para o pedido de registro de IG, de acordo com a Instrução Normativa 095/2018 (INPI, 2018) é proposta como mais um produto deste trabalho de conclusão.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral:

Reposicionar a renda Singeleza, de maneira a estudar a viabilidade do seu registro como IG do estado de Alagoas.

### 2.2 Objetivos Específicos:

- Identificar as comunidades produtoras ativas da renda Singeleza em Alagoas;
- Examinar os diferenciais da produção da renda Singeleza para traçar perfil e diagnóstico de mercado;
- Comparar as estratégias de mercado adotadas pela *Associazione Culturale Il Tassello* da *comuna* de Latronico, como processo de *benchmarking*;
- Demonstrar a aplicabilidade da Singeleza através de uma coleção cápsula<sup>1</sup>, posicionando-a como uma renda delicada, culturalmente referenciada, e com valor de mercado;
- Planejar e executar ações de marketing para dar publicidade à Singeleza, afim de somar aos documentos que comprovam que o estado alagoano é conhecido pela produção de renda;
- Esquematizar uma minuta do caderno de especificações técnicas para pedido de registro da Singeleza como IG de Alagoas.

---

<sup>1</sup> Mini-coleção.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

O método adotado para a coleta de dados foi uma pesquisa qualitativa, aplicada, classificada quanto aos objetivos como descritiva, em um primeiro momento, mas também exploratória, pelo caráter inicial dos estudos quanto à viabilidade de registro de IG para a Singeleza. O trabalho adotou procedimentos empíricos mediante trabalho de campo, combinada com revisão sistemática da literatura prévia (PRODANOV e FREITAS, 2013). O período de realização se deu entre outubro de 2017 a junho de 2019.

A técnica escolhida para o levantamento de dados foi o contato direto com as artesãs de Singeleza de Alagoas e com artesãs italianas vinculadas à *Associazione Culturale Il Tassello* da *comuna* de Latronico, na região da Basilicata, localizada no sul da Itália. Além disso, foram desenvolvidos produtos inovadores, com a concepção de produtos orientados para o mercado, apesar de ter aspectos conceituais, criada pela profissional da área de moda, a estilista alagoana Nathália Amaral que desenvolveu uma coleção cápsula utilizando as rendas artesanais com viés contemporâneo. O estudo apresenta ainda minuta do caderno de especificações técnicas, documentação necessária para um futuro registro de Indicação Geográfica na modalidade Indicação de Procedência.

A seguir, será apresentado o caminho seguido para a obtenção dos resultados que foi dividido nas seguintes etapas:

1) A primeira etapa foi composta de revisão de literatura dos temas ao qual o presente estudo se refere: Patrimônio Cultural Imaterial, Marketing, Reposicionamento, Indicação Geográfica e Marca Coletiva.

2) A segunda etapa tratou de uma pesquisa de campo do tipo qualitativa, com levantamento prévio das localidades onde existem a produção ativa da renda, seguido de visita às artesãs do Polo de Marechal Deodoro.

3) A terceira etapa foi composta de continuação do trabalho de campo com a realização do I Encontro das Rendeiras de Singeleza de Alagoas. O evento aconteceu no dia 25 de janeiro de 2018, no prédio do IPHAN em Maceió, Alagoas, com a participação de 26 rendeiras. Na oportunidade, foram adquiridas peças prontas de Singeleza em diversos formatos e texturas dos polos de Marechal Deodoro, Paripueira e Água Branca, diretamente das artesãs que estiveram presentes no encontro.

4) A quarta etapa foi a solicitação de peças em *Puntino ad Ago* feita através de e-mail à presidente da *Associazione Culturale Il Tassello* que fez a doação para estudo. Com as peças no Brasil, foi possível realizar uma análise descritiva e comparativa entre o *Puntino ad Ago* e a

Singeleza sob os aspectos de dois dos quatro pontos conhecidos como composto de marketing (KOTLER, KELLER, 2018): produto, preço, praça e promoção. Nessa etapa, só foi possível conhecer com mais detalhes o produto e a forma de precificar as encomendas da renda italiana.

5) A quinta etapa foi o processo que de acordo com Montemezzo (2003) pressupõe as etapas de concepção de uma coleção de moda realizada pela estilista Nathália Amaral: planejamento, especificações do projeto, delimitação conceitual e geração de alternativas (estudos de modelos, desenhos e esboços, além de definições de configurações, materiais e tecnologias). A partir da experiência com as rendas italianas descritas na etapa anterior, foi possível listar as necessidades de materiais para as encomendas fossem feitas às artesãs de Singeleza.

6) A sexta etapa foi realizar as encomendas às artesãs de Água Branca, Paripueira e Marechal Deodoro. O processo foi iniciado no dia 10 de abril de 2018 e finalizado em 14 de janeiro de 2019 com o recebimento das últimas peças produzidas.

7) A sétima etapa foi determinada pelo encontro com as artesãs italianas em Latronico, na região da Basilicata, no dia 17 de junho de 2018, com a participação de aproximadamente 25 pessoas. Na ocasião foi aplicado o método observacional, ou seja, baseado em comportamentos sensoriais, sobretudo ao ver e escutar, com emprego da observação direta das pessoas (ALYRIO, 2009). Esta etapa, juntamente com a segunda e a terceira, compuseram a Oficina Profissional do Projeto Pedagógico do PROFNIT.

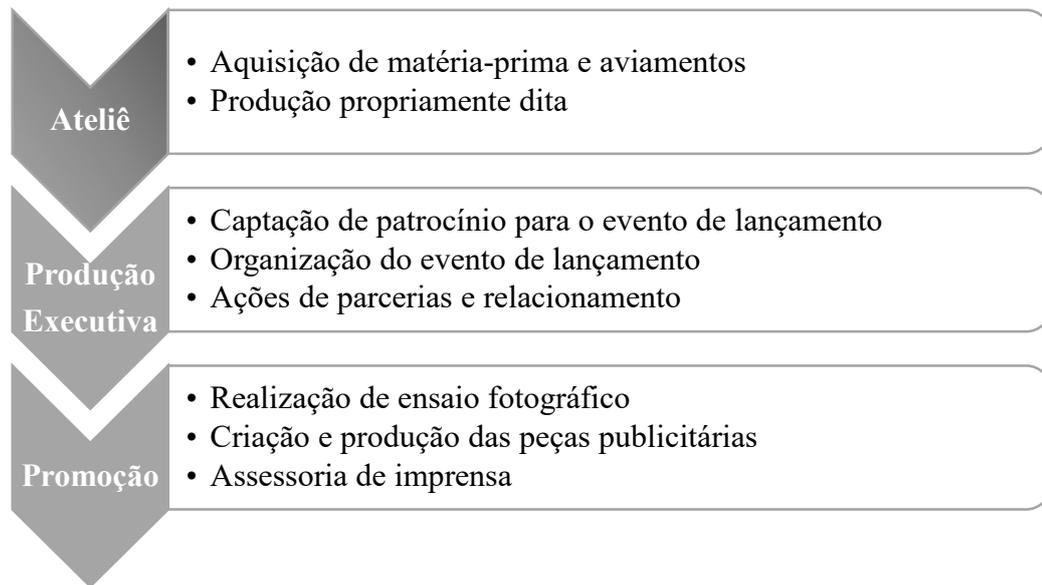
8) A oitava etapa foi a avaliação e elaboração da coleção cápsula, quando foi possível selecionar as melhores alternativas, detalhar as configurações, desenvolver a ficha técnica, realizações de testes e correções. Nesta etapa, a estilista optou por excluir o tecido jeans e adotou o linho *off-white*<sup>2</sup> como padrão da coleção para reforçar o posicionamento com referências clássicas e ao mesmo tempo, contemporâneas, através de peças monocromáticas inspiradas na pureza e na esperança de quem faz a renda.

9) A nona etapa tratou da fase de realização, que consiste em três fases: a primeira no contexto do ateliê - aquisição de matéria prima e aviamentos, produção propriamente dita da coleção cápsula; a fase da produção executiva - captação de patrocínio para o evento de lançamento, organização do evento de lançamento e ações de parcerias e relacionamento; além das ações promocionais - realização de ensaio fotográfico, criação e produção de peças publicitárias, trabalho de assessoria de imprensa, conforme fluxograma apresentado:

---

<sup>2</sup> Popularmente conhecido como “branco envelhecido” ou “branco sujo”.

**Figura 1 - Fluxograma de realização da coleção Laços**



Fonte: Autora, 2019.

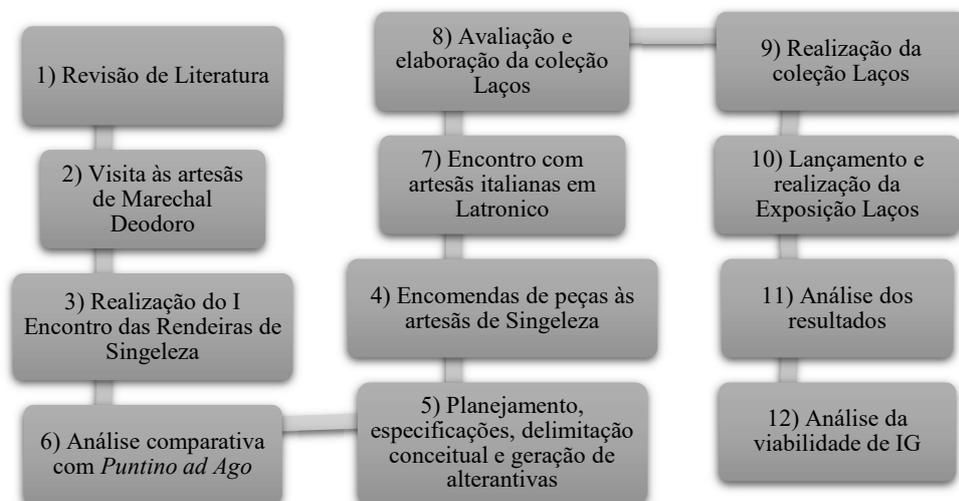
10) A décima etapa foi marcada pelo lançamento e realização da Exposição “Laços” que aconteceu de 17 a 23 de maio de 2019 no piso L2 do Parque Shopping Maceió.

11) Na décima primeira etapa, foi possível realizar a análise dos resultados e contribuições do projeto para a renda Singeleza.

12) Finalmente, a última etapa que analisa as características qualitativas do objeto estudado com vistas com a análise da viabilidade de IG para o artesanato.

O processo em doze etapas pode ser resumido na figura 2.

**Figura 2 - Fluxograma de realização da coleção Laços**



Fonte: Autora, 2019.

## 4 SINGELEZA

### 4.1 Um breve histórico sobre ser Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas

Classificada como uma renda de agulha, um dos mais primitivos tipos de renda do artesanato brasileiro e talvez do mundo, a renda ou bico Singeleza tem como base uma rede, tipo de pesca, com malhas minúsculas, onde laçadas delicadas vão formando desenhos (BENJAMIN; CAVALCANTI, 1985). Rendas de agulha são assim categorizadas por se formarem a partir de “um fio enrolado sobre si mesmo, sem fio sobre tecido pré-existente de modo a criar uma retícula simples, ou um desenho mais ou menos complexo”. (RAMOS; RAMOS, 1948, p.14).

O processo parece simples, pois a trama é confeccionada com agulha, linha e um objeto fino em formato cilíndrico, como um palito, que dá suporte às laçadas. Em Alagoas, a Singeleza é produzida sobretudo, com linha de algodão e, em algumas regiões do estado de Alagoas, como em Marechal Deodoro, utilizam-se como suporte, talos de palha de coqueiro, sendo usado em Água Branca o espinho de mandacaru ou mesmo pequenas hastes de ferro. Sem seguir riscos ou moldes, a única exigência é a habilidade com as mãos e a criatividade das rendeiras. Partindo de um pequeno pedaço de pano retangular que serve como base, o talo da palha de coqueiro é posto no sentido horizontal e o trabalho delicado é iniciado com a primeira ordem de asas, laçadas no talo com linha e agulha de bordar. (FUNDEPES/SETUR, 2009).

A Singeleza foi bastante comercializada em Alagoas nas décadas de 1950 e 1960, contudo, com a industrialização das roupas femininas, das lingerie e sobretudo das rendas, a produção da Singeleza entrou em queda gradativa e ameaçou a peculiar produção que ocorria entre pouco mais de seis artesãs na cidade de Marechal Deodoro, até então local onde ocorria a produção da renda. Diante da ameaça de extinção, identificada ainda em 1994, e ao ser constatado que havia apenas uma rendeira, conhecida como Dona Marinita e considerada como a guardiã autêntica e absoluta do saber-fazer nesta cidade (IPHAN, 2009), sem contudo nenhuma ação institucional que a evitasse, foi criado em 2004 o Projeto (Re)bordando o Bico Singeleza<sup>3</sup> que nasceu com o objetivo de promover oficinas que ensinassem o saber-fazer da renda a futuras rendeiras em Marechal Deodoro (SANTORO, 2018). Assim, Dona Marinita, antes de falecer em 2006, ministrou um curso denominado “Oficina Dona Marinita” e

---

<sup>3</sup> O Projeto foi elaborado por iniciativa das arquitetas Josemary Omena Passos Ferrare e Adriana Guimarães Duarte, que passaram autonomamente a coordená-lo, objetivando o resgate e a decorrente difusão do saber-fazer da Singeleza em Marechal Deodoro - AL.

transmitiu seu legado de conhecimento a nove artesãs da cidade, da própria sede urbana do município (FERRARE, 2006).

A partir de Marinita, Benedita Jatobá, sua vizinha, aprendeu também a tecer o bico e começou a multiplicar o conhecimento, liderando outras oficinas promovidas pelo Projeto (Re)bordando o Bico Singeleza, sob o patrocínio do Programa BNB CULTURAL 2007 e realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Marechal Deodoro.

Além do objetivo de resgatar o conhecimento do modo de fazer Singeleza, o Projeto intentava o registro de patrimônio cultural imaterial em Alagoas. Conceitualmente, aborda-se o tema sob a seguinte concepção:

Patrimônio é tudo o que criamos, valorizamos e queremos preservar: são os monumentos e obras de arte, e também as festas, músicas e danças, os folguedos e as comidas, os saberes, fazeres e falares. Tudo enfim que produzimos com as mãos, as ideias e a fantasia (LONDRES, 2001 *apud* BRAYNER, 2012, p. 5).

Aspectos como estes levantados por Londres (2001) e ainda alguns outros que emergem de depoimentos coletados por autores como Dalcastagné (1998) espelham como o processo de produção e transmissão do saber-fazer das rendas estão retidos na memória coletiva de comunidades onde a ação do rendar é ocorrente:

Já é tarde [...]. A mãe está sentada aqui na minha frente, faz uma colcha de renda, pequenos pedaços que depois eu vou ajudar a montar. [...] Por enquanto, não faço muito mais do que isso, mas estou aprendendo. Ela é quem me ensina, sempre que sobra um tempinho [...] Três mulheres conversam. No colo da mais nova há um bebê, uma menina: nas mãos da mais velha vai se fazendo uma renda. Com movimentos rápidos, ela traça os fios, [...] (DALCASTAGNÉ, 1998, pp 9-11).

As narrativas demonstram um processo natural de transmissão do saber-fazer renda de mãe para filha. Porém, a não possibilidade de deixar o legado a uma herdeira era o que preocupava a octogenária guardiã do saber-fazer Singeleza Marinita por não ter tido descendentes, além do senso de coletividade apresentado pela mulher simples em 1994 em fala proferida durante entrevista à pesquisadora Josemary Ferrare: “o SABÊ do Bico vai acabar, pois ninguém mais liga p’rá esse SABÊ,... e eu nunca tive filhas” (IPHAN, 2009, p. 15).

O clamor de Marinita provocou, como já mencionado neste trabalho, a criação do Projeto (Re)bordando o Bico Singeleza, que além da transmissão emergencial do saber-fazer efetivado pela própria dona Marinita a 9 mulheres, em 2004, buscou empoderar essas mulheres e mais 20, em 2007 a desenvolverem a capacidade empreendedora para ganhar dinheiro com o artesanato, além de contribuir com o processo de valorização cultural da renda Singeleza:

No início dos anos 2000, a ameaça de extinção mobilizou a criação do projeto ‘(Re)bordando o Bico Singeleza’ em Marechal Deodoro, que objetivou a transmissão do saber-fazer o bico e renda Singeleza, garantindo a sua continuidade às futuras

gerações. O projeto intencionava ainda difundir a importância da existência de guardiãs da memória coletiva em um grupo social, bem como da sua capacidade de inserção de um ofício tradicional feminino, como alternativa para a geração de emprego, ocupação e aumento da renda com reafirmação e apropriação cultural (FONSECA; ARAÚJO e DUARTE, 2018, p. 279).

Pela evidência desses valores no processo de produção da renda Singeleza, em dezembro de 2008 o IPHAN já havia aprovado recursos para que uma equipe multidisciplinar procedesse o rastreamento deste saber-fazer do bico Singeleza em maior profundidade, em nível de uma investigação sócio-antropológica no estado de Alagoas. Todos os 102 municípios, através de metodologia de campo (metodologia do INRC)<sup>4</sup>, foram averiguados acerca da ocorrência produtiva da Singeleza, resultando apenas a identificação dentro deste perfil tipológico de renda de dois municípios mais atuantes na produção e comercialização relativa da Singeleza: Água Branca e Marechal Deodoro.

#### 4.2 Singeleza e *Puntino ad Ago*

Através do Projeto (Re)bordando o bico e renda Singeleza, com recursos de patrocínio do Programa BNB CULTURAL 2007 e em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Marechal Deodoro, foram produzidos um vídeo e um folder que ensinam a técnica de produção da Singeleza, em pormenores. Uma das partes do material de audiovisual produzido com o título “Singeleza (passo a passo)” foi postada no *YouTube* em 2010 por Rodrigo Lima Lopes<sup>5</sup>, então aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Cesmac. Com o alcance da plataforma de compartilhamento, o conteúdo foi descoberto na Itália, no primeiro momento na cidade de Parma e em seguida em Latronico, através da *Associazione Culturale Il Tassello*, dando início a estudos da similaridade e possível relação entre a Singeleza e o *Puntino ad Ago* (pontinho de agulha).

De acordo com Mirizzi (2013, p. 9, tradução da autora), “*Puntino ad Ago* é uma técnica única de bordado realizada com um *ferretto* e uma agulha, e que apesar de rendas semelhantes serem encontradas em várias áreas do Mediterrâneo, são encontradas em Latronico uma específica elaboração e identidade própria reconhecidas em um processo ininterrupto de transmissão entre gerações desde pelo menos o início dos anos 900”. Encontrado na cidade de Latronico, o *Puntino ad Ago* é uma das fortes expressões culturais dessa localidade e é inclusive único em toda a Itália. Assim, a *Associazione Culturale Il Tassello* de Latronico – Itália -

<sup>4</sup> Inventário Nacional de Referências Culturais.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=GXDwUpbCZRo>

contactou a coordenação do Projeto (Re)bordando o Bico Singeleza para uma troca de informações e esclarecimentos sobre a ocorrência nos dois locais (SANTORO, 2018). Constatou-se que as rendas são realmente gêmeas no procedimento técnico da feitura, bem como na aparência, como pode ser visto nas figuras 3 e 4.

**Figura 3- Bico em *Puntino ad Ago***



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018.

**Figura 4 - Bico em Singeleza**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018.

Assim, para estudar melhor uma possível ligação direta entre o processo de transmissão das rendas alagoana e italiana, foi firmado em 2013, e renovado em 2018, um Acordo de Cooperação Técnica entre a *Università degli Studi della Basilicata* (UNIBAS) na Itália e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), tendo sido estruturado um projeto conjunto de

pesquisa sob o título: Valores Culturais e Registro dos Saberes das Rendas – Singeleza & *Puntino ad Ago* em confronto analítico e atualização de registros patrimoniais no IPHAN & UNESCO, coordenado por professores pesquisadores de ambas as universidades.<sup>6</sup>

Sendo rendas de agulha, a Singeleza e o *Puntino ad Ago* formam retículas simples, como redes de pesca, mas que atingem um certo grau de complexidade com os “laçarotes” ou “cocadinhas”, ao formarem desenhos na trama de suas bases gerando composições como flores, laços, imagens abstratas, arabescos e até imagens sacras, guiadas pelas mãos das rendeiras. Pelas características comuns às duas rendas, o modo de fazer de ambas são consideradas patrimônios culturais, imaterial.

Atualmente, no caso brasileiro, após vários impulsos acontecidos no tocante ao processo de transmissão do saber-fazer da Singeleza em Alagoas a partir de oficinas ministradas por rendeiras detentoras do saber nos dois municípios outros foram sendo atingidos pela ação de Oficinas de Repasse do Saber, como os municípios de Viçosa, Maceió, e Paripueira, e assim outras mulheres já assimilaram o conhecimento e tem entrado em um estágio de atuação de mercado já considerável, sobretudo o município de Paripueira que foi alvo particularizado de um Projeto de Extensão financiado pelo banco Santander – Programa Universidade Solidária e o grupo de rendeiras vem também recebendo apoio técnico do SEBRAE – Alagoas, através do Projeto Brasil Original, além de assessoria com consultorias e capacitação nas áreas de designer, precificação, gestão, etc.;

Percebe-se uma mudança significativa no âmbito do processo de produção da Singeleza, sobretudo em Paripueira, com o trabalho que vem sendo desenvolvido, e também a proposição de uma coleção cápsula criada por estilista alagoana que impulsionou recentemente o imaginário de modos de aplicação da renda, inclusive a sua junção com a renda similar *Puntino ad Ago* que será mais bem detalhada nas análises dos resultados deste estudo.

Houve, concomitantemente, um considerável avanço no reconhecimento do valor cultural da renda Singeleza que a fez ser reconhecida como Patrimônio Cultural (imaterial) do estado de Alagoas no ano de 2014 pelo Conselho Estadual de Cultura de Alagoas, tendo sido observado há poucos meses, a decisão de haver uma complementação do Dossiê de candidatura do saber-fazer Singeleza em Alagoas para a retomada de sua avaliação pelo IPHAN para registro como Patrimônio Cultural Nacional encaminhado em 2009, respaldado pelas rendeiras da Associação das Mulheres Rendeiras de Marechal Deodoro-Alagoas.

---

<sup>6</sup> Coordenação pela UFAL, Profa. Dra. Josemary Ferrare (FAU / PROFNIT e coordenação pela UNIBAS, prof. Dr. Ferdinando Mirrizi. (DiCEM).

No caso italiano, a produção do *Puntino ad Ago* mantém-se no padrão de produção mais espontâneo e que é ativado pelo sistema de encomendas como sempre se comportou, tendo ocorrido o avanço no processo da busca por registro patrimonial junto à UNESCO, associado a outras rendas e bordados italianos, o qual está em trâmite na candidatura do “Merleto Italiano”.

### 4.3 (Re)posicionamento como estratégia mercadológica

Para aprofundar o entendimento de questões ligadas aos problemas da Singeleza enquanto produto a ser comercializado, faz-se necessária uma revisão nos conceitos de marketing, posicionamento e reposicionamento. Iniciando pela área mais ampla, é preciso compreender o marketing, a sua aplicabilidade e ainda como suas ferramentas podem auxiliar no processo de valorização do artesanato para que se possa propor uma gestão de reposicionamento.

Usualmente, o termo marketing é utilizado por leigos e até profissionais da área, como sinônimo de comunicação ou simplesmente propaganda. De fato, é como as estratégias se apresentam de forma tangível, porém, o marketing é um processo de gestão que tem como essência auxiliar gestores a compreenderem as necessidades e desejos dos seus clientes e assim tomar decisões que satisfaçam esse público, criando, portanto, uma relação de trocas, como explicam Kotler e Keller (2012).

No marketing, o cliente é o centro das atenções, para onde todas as decisões organizacionais devem convergir, por isso deve-se conhecer profundamente o seu perfil e seus padrões de comportamento para que essas relações de trocas possam ser estabelecidas. Kotler e Keller (2018, p. 3) explicam que “o marketing envolve a identificação e a satisfação das necessidades humanas e sociais”. Os autores explicam essa relação de valor sob o ponto de vista do consumidor como “o somatório dos benefícios e custos tangíveis e intangíveis”, ou seja, dentro de um cenário competitivo, o cliente escolhe qual oferta parece proporcionar maior valor, conforme ressaltam, ao endossar a importância do conceito para a área:

O valor, um conceito central de marketing, pode ser considerado primordialmente uma combinação de qualidade, serviço e preço (qsp), denominada tríade do valor para o cliente. As percepções de valor aumentam com a qualidade e o serviço, mas diminuem com o preço. O marketing pode ser visto como a identificação, a criação, a comunicação, a entrega e o monitoramento do valor para o cliente (KOTLER; KELLER, 2018, p. 11).

Assim, nota-se a relevância do processo de gerir as decisões para alcançar a satisfação desse cliente ao decidir sobre quais produtos serão ofertados, como serão precificados, quais canais de venda serão disponibilizados e como serão realizadas as entregas aos clientes e,

finalmente, como essa marca irá se comunicar com o público. É a combinação que ficou conhecida como composto de marketing ou mix de marketing ou ainda os 4 Ps: produto, preço, ponto de venda (ou praça) e promoção (LAS CASAS, 2005).

Contudo, em um mundo digitalmente conectado, o cliente assume ainda mais o protagonismo no marketing ao atuar, em muitos momentos, diretamente nas decisões estratégicas da marca, empoderado pelos canais das plataformas em redes sociais. Assim, o público apresenta suas percepções com as marcas através da convergência das experiências *off-line* e *on-line*. Essa combinação é o que Kotler, Kartajaya e Setiawan (2017) definem como Marketing 4.0 e assim, apresentam a evolução das ferramentas do composto de marketing (os 4Ps) que foram redefinidos para os 4Cs: 1. cocriação - o cliente participa mais do desenvolvimento de novos produtos e personaliza conforme sua necessidade e preferência; 2. moeda (*currency*) - precificação dinâmica baseada na demanda do mercado e na capacidade de utilização; 3. ativação comunitária ou *communal activation* - facilitar a distribuição ponto a ponto através do compartilhamento e o acesso quase instantâneo a produtos e serviços; 4. a comunicação cede lugar à conversa, ou seja, diálogos são estabelecidos com *feedbacks* imediatos através das reações, avaliações e estabelecimento de comunidades em torno de um segmento, de uma marca.

No contexto do marketing digital, principal ferramenta de comunicação utilizada para divulgar produtos em Singeleza e *Puntino ad Ago*, conforme análises a serem apresentadas no decorrer do trabalho, Vaz (2011) apresenta a metodologia dos 8Ps do marketing digital como processo fluído, cíclico e não linear da geração do conhecimento a respeito do consumidor e dos negócios na internet para que a gestão da comunicação no ambiente *on-line* seja feita com mais sucesso. O autor defende que o ciclo do produto deve iniciar e terminar no consumidor e propõe os 8Ps: Pesquisa, Planejamento, Produção, Publicação, Promoção, Personalização, Propagação, Precisão.

Esse ciclo proporcionado pelo ambiente digital, sobretudo com a adoção *e-commerce*, significa oportunidade para pequenos produtores e para as comunidades produtoras de Singeleza também. As encomendas e vendas são feitas pelas redes sociais e podem ser feitas por ambientes como um *marketplace*<sup>7</sup> que facilita o acesso do público aos produtos como por exemplo, o Elo7, Mercado Livre, além dos aplicativos Instagram, Facebook e Whatsapp.

---

<sup>7</sup> Espaço virtual em que se encontram alojadas várias aplicações, comunicando entre si por meios eletrônicos, permitindo que vários compradores, fornecedores e parceiros de negócios possam se encontrar e interagir por meio de vários serviços, como suporte às transações comerciais e processos colaborativos de negócio. (SOUSA, 2009, p. 298).

Assim, dada à importância do ambiente digital para as artesãs, considera-se relevante seguir a metodologia dos 8Ps, que de acordo com Vaz (2011), significa compreender que o cliente pesquisa (1º P) antes de consumir, pois tem ferramentas disponíveis, com isso ele se expõe, ou seja, deixa rastros; a partir dos dados coletados, é necessário realizar um planejamento (2º P), para que a equipe multidisciplinar envolvida no processo esteja focada no mesmo objetivo; assim, as estratégias são implementadas, ou seja, é quando acontece a etapa de produção (3º P); assim, gera-se conteúdo para que seja publicado (4º P); é necessário realizar a promoção (5º P) voltada à propagação (6º P) para que o material viralize nesse ambiente cada vez mais social; um ambiente onde relacionamentos são construídos a partir da personalização (7º P); para que finalmente os resultados possam ser mensurados com precisão (8º P), o que é totalmente permitido na internet.

Como já mencionado neste trabalho, as rendas artesanais são sobreviventes ao processo de industrialização das rendas. Contudo, percebe-se um cenário otimista na Era Digital, a partir da oportunidade de se conquistar novos mercados, num ambiente conectado, mais democrático, onde o pequeno produtor pode vencer as barreiras geográficas. (KOTLER; KARTAJAYA; SETIAWAN, 2017). Há ainda uma tendência de o consumidor caminhar no sentido de reconhecer o valor de produtos artesanais, que voltam a ter status pela exclusividade e qualidade, além de estarem impregnados de aspectos e valores sociais, culturais e sustentáveis, tão cobrados pelo público atualmente:

Os consumidores estão rejeitando produtos genéricos e feitos em massa e, em 2019, darão preferência aos produtos mais simples, que voltam ao básico e que oferecem mais qualidade, com um nível de status implícito. Houve um aumento no número de pessoas que procuram alimentos produzidos localmente, experiências de “glamping” (fusão das palavras ‘glamour’ e ‘camping’) de luxo, cervejas e bebidas artesanais, comida de bebê feita em casa e itens de beleza artesanais. Os consumidores procuram produtos e experiências autênticas e diferenciadas que permitam que eles expressem sua individualidade. O “*terroir*”<sup>8</sup> não se limita mais aos vinhos e cafés e está se tornando uma característica cada vez mais proeminente à medida que a sofisticação e as expectativas dos consumidores aumentam (ANGUS e WESTBROOK, 2019, p. 13)

A tendência do consumidor se voltar ao básico pelo status, como análise feita pelas autoras Angus e Westbrook (2019), do Instituto Euromonitor Internacional, em pesquisa de mercado sobre comportamento de consumo emergente, configura uma oportunidade para que mercadorias produzidas com rendas artesanais possam ser posicionadas como artigos de luxo,

---

<sup>8</sup> O termo *terroir*, referendado por Lígia Inhan Matos (2019, p. 671), “é um sistema que leva em conta o meio natural no qual os homens adaptam suas práticas e maneiras de fazer, produzindo particularidades ligadas à noção de origem”.

dado aos custos com a produção de Singeleza, um trabalho minucioso e delicado, como expressam as narrativas das artesãs relatadas no “Dossiê Singeleza: uma história de rendas e de mulheres”:

A equiparação do saber escrever ao saber-fazer a renda, cantada pelo poeta, que a pontua como “difícil”, só aumenta o prestígio da artesã e seu valor profissional. A busca desses elementos no discurso cotidiano contemporâneo das mulheres que fazem a Singeleza em Alagoas nos mostra que eles ainda estão presentes como categorias de valor e que podem ser identificados em falas tais como a de dona Benedita Jatobá, de Marechal Deodoro, quando afirma quase ter desistido da Singeleza por ser um “trabalho muito renitente”, ou a de Maria da Saúde, artesã da Singeleza no Bairro Novo, em Água Branca, quando se referindo à busca permanente de inovações dos motivos que decoram as peças a serem confeccionadas confessa “ter muita dor de cabeça” pra conseguir o resultado desejado (IPHAN, 2009, p. 31).

Portanto, antes de conceituar reposicionamento, de relevância para analisar as mudanças de imagem propostas à renda artesanal, é necessário compreender posicionamento e sua definição:

O posicionamento começa com um produto. Uma mercadoria, um serviço, uma companhia, uma instituição ou mesmo uma pessoa. Talvez você mesmo. Mas o posicionamento não é aquilo que você faz com um produto. Posicionamento é aquilo que você provoca na mente do cliente potencial. Em outras palavras, você posiciona o produto na mente do cliente potencial (RIES; TROUT, 2002, p.02).

Considerados criadores do termo, os autores ainda complementam o conceito de posicionamento ao exporem a necessidade de criar uma imagem na mente do cliente para salvaguardar um produto, uma marca, uma instituição, da concorrência. Isto é, fazer com que o público perceba a renda artesanal como a única capaz de atender às suas necessidades. É importante ainda ressaltar que a percepção está totalmente associada à definição de posicionamento, pois o público precisa acreditar no que diz a respeito do produto, precisa perceber a imagem e a identidade do que ele consome como algo que se atende às suas expectativas, interesses e desejos (CORRÊA, 2013).

O alinhamento entre o que é produzido pelos artesãos e a necessidade de se conquistar novos mercados, acompanhando as tendências destes, faz parte das estratégias de qualificação e de reposicionamento do artesanato brasileiro que vêm sendo implementadas pelo SEBRAE e parceiros através de três projetos estruturantes: Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro (CRAB) – voltado para capacitação; Projeto Brasil Original, montagens de lojas conceituais temporárias para conquistar novos mercados; e o Prêmio Sebrae TOP 100 de artesanato, com reconhecimento e divulgação de unidade produtivas no Brasil (ALVIN, 2016).

Para TROUT e RIVKIN (2011, p. 22), “reposicionamento é a maneira como a empresa ajusta percepções”. Segundo Telles (2004, p. 73): “o reposicionamento pode ser definido como

a ação de redefinir os elementos da identidade da marca a serem ativamente comunicados para um dado público”. O autor reforça a necessidade de divulgar essa identidade através das ferramentas de comunicação de marketing e explica ainda as razões que podem sustentar a decisão de reposicionar uma marca: “estabelecimento de vantagens competitivas frente aos concorrentes, defesa da posição de mercado (mesmo que sacrificando a consistência), e/ou revitalização da imagem da marca, dentre outros”. É importante frisar que neste estudo, a Singeleza é analisada enquanto patrimônio e artesanato típico alagoano, ainda que não exista uma marca coletiva ou IG sendo utilizada, entende-se que o atual posicionamento da renda Singeleza e de grande parte do artesanato brasileiro, não ajuda em termos de estratégia comercial. Assim, são notados alguns esforços do mercado de artesanato e evoluções no tocante ao reposicionamento como explanado por Aguiar (2016, p. 42) no periódico Artesanato Brasil:

Ações implementada e valorizadas por meio de parcerias entre as esferas públicas e privadas vêm desenhando, principalmente nas últimas duas décadas, o reposicionamento mercadológico do artesanato brasileiro. Prova do avanço na conquista de mercado é a utilização de peças artesanais em projetos de decoração e em coleções de vestuários, calçados e acessórios de arquitetos e estilistas de prestígio. Isso mostra como é possível aliar a tradição ao contemporâneo, reforçando nossa identidade cultural dentro e fora do país (AGUIAR, 2016, p. 42).

O reposicionamento pode ser aplicado à Singeleza como produto final, ou seja, vendido diretamente a consumidores, bem como matéria-prima, produto intermediário, vendida a atravessadores como estilistas, lojas e *designers*.

A imagem de renda artesanal de luxo é potencializada pelo fato de ser patrimônio cultural imaterial de Alagoas e será otimizada com a oportunidade de registro do artesanato como patrimônio nacional. Ao reposicionar, propõe-se como estratégia explorar o conceito de renda usada em momentos especiais, mais atraente ao consumidor que procura status e exclusividade, aumentando as chances de retorno positivo. Nesse sentido, Aguiar (2016, p. 42) defende a incorporação do *design* e das novas tecnologias à produção artesanal, mas sem que se perca a identidade local: “O resgate e a valorização dos saberes populares precisam ser ajustados às tendências de mercado, uma premissa já consolidada em muitos países da Europa e da América Latina, mas ainda não no Brasil”.

Portanto, a imagem de uma renda popular aplicada apenas em produtos simplórios afasta a Singeleza de ser valorizada como uma renda nobre e delicada. Entende-se que há uma oportunidade de se ampliar o mercado de consumo da renda como matéria-prima ao fazer uma ligação com o *Puntino ad Ago*, pois os próprios indícios de ligação já agregam às rendas os valores de tradição e de detalhes diferenciados. Essa diferenciação gera exclusividade e

consequentemente, luxo às peças. As rendas assumem bem esse papel: tornam as peças únicas e preciosas.

#### 4.4 Proposta de reposicionamento

Como comentado no tópico anterior, no contexto desta pesquisa, faz-se necessário reforçar que as rendas artesanais são matérias-primas que resultam em produtos finais e que apesar de suas produções escassas, o objetivo dos dois grupos de artesãs é obter lucro através da comercialização de peças prontas para o uso (voltadas ao consumidor final) ou através do fornecimento de rendas, bicos ou mandalas para empresas, indústrias e estilistas.

A ideia do projeto é apontar uma possibilidade para valorizar a Singeleza através de um reposicionamento apoiado por promoções de marketing que possam ajudar a sua produção a ser mais sustentável. Assim, foi pensado em trabalhar uma nova imagem da renda envolvendo três pilares: Moda, Mercado, Mapa e Marca (4Ms):

**Moda** – Como uma proposta impulsionadora, em parceria com a designer Nathália Amaral, foi criada uma coleção cápsula conceitual que recebeu o nome de "Laços" que demonstrou na prática a inovação do uso de técnicas primitivas de artesanato em peças contemporâneas como vestidos e coletes. Como já comentado neste estudo, a incorporação do design é fundamental para valorizar a imagem dos artigos.

**Mercado** – A forma de comercializar a Singeleza é mais indicada em formato de bicos e em metros e em linha de algodão. Há uma necessidade latente de formação de estoque para que as peças possam estar disponíveis ao público-alvo do artesanato, sem que os longos prazos com as encomendas possam inviabilizar os negócios. A produção em bicos em peças com tamanhos longos (10, 15, 20 metros) possibilitará a artesã a ganhar celeridade no processo de manufatura.

**Mapa** – Defende-se que o registro da Singeleza como Indicação Geográfica (IG) para proteger a identidade e valorizar a qualidade da produção do artesanato em Alagoas. Os estudos para analisar a viabilidade de registro de IG Singeleza de Alagoas, bem como as discussões após análise do composto de marketing das rendas artesanais avaliadas neste projeto.

**Marca** - A imagem do produto deve estar diretamente associada à imagem de uma marca. O trabalho analisa a possibilidade de registro de uma marca coletiva (MC) "Singeleza de Alagoas"

para proteger os produtos criados pelas comunidades produtoras e valorizar a qualidade da produção do artesanato no estado.

#### **4.5 Indicação Geográfica “Singeleza de Alagoas”**

Antes de analisar a viabilidade de registro de IG, bem como o registro de MC, é necessário entender a diferença entre os símbolos distintivos, ambos regulados pela Lei 9.279 de 14 de maio de 1996. A Lei 9.279 ficou conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI) - expõe direitos e obrigações relativos a: patentes, desenho industrial, marcas, indicação geográfica, concorrência desleal e segredo de negócio (BRASIL, 1996).

Quanto à IG, a LPI estabelece que identifique a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido, no caso da modalidade Indicação de Procedência (IP); ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deva à origem geográfica, no caso da modalidade Denominação de Origem (DO). A lei brasileira determina que é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) o órgão responsável por estabelecer as condições de registro de uma IG.

Com a atribuição dada pela legislação, o INPI tem editado instruções normativas com o objetivo estabelecer as condições para registro de IGs, sendo a mais recente a 095 de 28 de dezembro de 2018 (IN 095/2018), que tornou mais claros esses condicionantes. De acordo com Cabral e Palomino (2019), as mudanças mais significativas trazidas pela IN 095, em vigor desde março de 2019, foram as possibilidades de se alterar o nome geográfico, bem como sua representação gráfica ou figurativa; alterar a delimitação da área geográfica, ampliando ou até reduzindo a área; realizar ajustes no caderno de especificações técnicas e ainda a possibilidade de se alterar a espécie de IG.

Existem 61 IGs protegidas no Brasil, sendo apenas duas em Alagoas: Manguezais de Alagoas, uma DO que tem como produtos a Própolis vermelha e o extrato de própolis vermelha; a segunda IG alagoana é uma IP para o bordado Filé<sup>9</sup> que tem como nome geográfico Região

---

<sup>9</sup> O Filé é um dos destaques do artesanato do estado e uma tradição típica do complexo estuarino Mundaú-Manguaba, estando seus grandes núcleos de produção situados na capital do estado, Maceió, especialmente nos bairros do Pontal da Barra e Riacho Doce e no município de Marechal Deodoro. O processo de produção do Filé originou-se da rede de pesca, consistindo em um trabalho de tecelagem manual. Não há certeza de quando o Filé chegou ao estado, porém é reconhecida a influência europeia, sendo seu conhecimento transmitido pelas mulheres portuguesas. Contudo, há distinções entre os produtos alagoanos e os confeccionados por outras comunidades que ainda conservam essa prática. O estilo é ímpar, tendo em vista a variedade e complexidade de execução dos pontos, bem como a intensidade de cores do bordado confeccionado neste território. Uma das

das Lagoas Mundaú e Manguaba. (DATASEBRAE, 2019). O Filé das Lagoas é a grande referência para uma possível IG Singeleza de Alagoas, por fazer parte da mesma tipologia artesanal e por ser assim como a Singeleza, patrimônio imaterial alagoano, como ressaltam Antunes, Silva e Brito (2018, p. 62):

A IG foi concedida em nome do Instituto Bordado Filé das Lagoas de Mundaú-Manguaba (INIPI, 2016) e constitui-se em mais um instrumento de salvaguarda, bem como de garantia de qualidade, legitimidade, tradição e diferenciação de produto. Essa é a única indicação geográfica existente no estado para patrimônio cultural.

Ao se tratar de pedido de registro de IG, o modo de fazer Singeleza se enquadra na categoria IP, uma vez que há reconhecimento de Alagoas como região de produção da renda, a exemplo do vídeo divulgado no *YouTube* (figura 5) que promoveu o encontro Alagoas-Latronico, assim como as matérias, eventos, publicações de trabalhos científicos como mostram as figuras 6, 7 e 8. Esses e outros registros podem ser considerados documentos que comprovam que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de produção da renda Singeleza.

**Figura 5 - Texto legenda do Vídeo Singeleza (passo a passo)**



Fonte: YouTube (2019)

principais organizações que buscam salvaguardar a tradição da região das Lagoas Mundaú e Manguaba é o Instituto do Bordado Filé através do fortalecimento do ofício, via promoção de divulgações turísticas e destacando seus diferenciais de qualidade em relação aos concorrentes (ANTUNES; SILVA; BRITO, 2018, p.60).

**Figura 6 - Matéria nacional no GNT Fashion**

globo.com g1 globoesporte gshow videos MINHA CONTA E-MAIL ENTRAR

MENU gnt GNT FASHION BUSCAR

12/09/2011 às 17h54

### Lilian Pacce conhece de perto a renda singeleza, de Alagoas

No "GNT Fashion", Lilian Pacce conhece de perto a tradição da renda singeleza, típica de Alagoas. Assista no vídeo!

f t g+ p

Em Alagoas, Lilian Pacce visita a cidade de Marechal Deodoro, que foi a primeira capital do estado. A tradição local é o artesanato da renda singeleza, que foi trazida pelos portugueses para o Brasil após o descobrimento. Hoje, apenas 12 artesãos levam a tradição adiante na cidade. Segundo elas, a singeleza é mais difícil que a renda filé, típica da atual capital Alagoas. A explicação está no próprio nome: por ser singela, a renda requer muito delicadeza no trato. Saiba mais clicando no vídeo do "GNT Fashion"!

Ativar som Saiba mais

vivo Samsung Galaxy A20 12x R\$ 59,00 sem juros NO PLANO CONTROLE ANUAL Compre agora

Fonte: Portal Globo.com

**Figura 7 - Matéria sobre o convênio UNIBAS/UFAL**

Mapa do Site E-mail Contato Acessar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ufal Estudante Servidor Transparência

Institucional Ensino Pesquisa e Inovação Extensão Comunicação

Página Inicial > Ufal > Notícias > 2015 > 07 > Bico Singeleza de Alagoas reforça estudo para doutorado de antropólogas italianas

### Bico Singeleza de Alagoas reforça estudo para doutorado de antropólogas italianas

Renda é similar ao bordado puntino ad ago e buscar a procedência do "saber fazer" é foco de pesquisa em Alagoas e na Itália

06/07/2015 às 12h43 - Atualizado em 08/07/2015 às 11h12

Diane Monteiro - jornalista

O acordo de cooperação técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade de La Basilicata, da Itália, firmado em 2013, trouxe recentemente para a instituição local as antropólogas e pesquisadoras italianas Antonella Lacovino e Vita Santoro. Elas estão por um período de três meses no Estado realizando o estudo de caso como parte do doutorado em andamento na instituição europeia, tendo como um dos

Fonte: Portal UFAL

**Figura 8- Matéria regional no Jornal Gazeta de Alagoas**

MACÉIO, SEGUNDA-FEIRA EDIÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 2018 EDIÇÕES ANTERIORES

CADERNO B ALESSANDRA VIEIRA - EDITORA DE CULTURA

## SINGELANDO ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DE SINGELEZA DE PARIPUEIRA GANHA SEDE PRÓPRIA E GARANTE AO ESTADO MAIS UM PASSO NA MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO

FOTO: RICARDO LÉDO

As mãos de Dona Marineta garantirão, durante muito tempo, a continuação do legado

Já houve um tempo em que a renda singeleza quase foi extinta aqui por essas bandas. Foi graças a um longo trabalho feito a muitas mãos...

Vá até a Hering Mais Próxima Hering

Peças Básicas Para o Seu Dia-a-Dia Você Encontra na Hering!

Maceio

WEBSITE ROTAS

### DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Prefeito é acusado de agredir e sequestrar a ex-mulher

LEOPOLDO PEDROSA, DE MARIBONDO, É

Fonte: Gazetaweb.com

O registro do bico e renda Singeleza como Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas indica automaticamente a possibilidade de se atribuir certificação de IG à Singeleza, como enfatizam os autores:

Ressalte-se a necessidade de se atribuir certificações de IGs a outros bens imateriais já identificados no estado, capazes de promover o desenvolvimento por meio do dinamismo dos aspectos particulares do território tais como outros artesanatos, expressões do folclore e tradições artísticas em geral” (ANTUNES; SILVA; BRITO, 2018, p. 62).

A necessidade será ampliada com a tramitação do processo de registro como Patrimônio Cultural Brasileiro, que pode levar a Singeleza a ser o primeiro artesanato alagoano a ser reconhecido pelo IPHAN. Há poucos meses, o IPHAN decidiu retomar a avaliação do pleito para registro do saber-fazer da renda Singeleza como Patrimônio Cultural nacional encaminhado em 2009, respaldado pelas rendeiras da Associação das Mulheres Rendeiras de Marechal Deodoro-Alagoas. Assim, um mapeamento mais aprofundado para que se possa identificar onde se produz a renda Singeleza no Brasil e, sobretudo, em Alagoas, poderá ser utilizado também num futuro pedido de IG para a delimitação da área geográfica, contudo, defende-se todo o estado de Alagoas como área geográfica, pois é com a expressão “Singeleza de Alagoas” que o artesanato tem sido veiculado e comentado em trabalhos acadêmicos, na imprensa, em eventos, etc.

Com relação aos aspectos próprios da renda produzida em Alagoas, nota-se os espaços minúsculos entre os pontos, em formatos de losangos, e predominância de produção em bicos e entremeios, em formatos retos, como explica Pompeu (2016, p.87), ao comparar a renda de Alagoas com a Renda Turca, produzida na cidade de Sabará, Minas Gerais: “Em Marechal Deodoro e Maceió, municípios do estado de Alagoas [...], encontram-se artesãs que produzem a renda Singeleza. Essa renda possui a peculiaridade da composição retilínea e é o tipo de renda no Brasil que mais se assemelha à renda produzida em Sabará”. Apesar da similaridade com a Renda Turca e comumente os termos são apresentados como sinônimos, sobretudo na *internet*, a técnica de produção, circular da Renda Turca permite à Singeleza de Alagoas apresentar algumas particularidades, se assemelhando mais ao *Puntino ad Ago*.

Porém, são percebidos obstáculos a serem superados para o registro da IG Singeleza de Alagoas, dentre eles:

- a) A morosidade de um resultado favorável do processo número 01450.015059/2007-41 (IPHAN, 2019) efetivando o registro da Singeleza como bem imaterial nacional;

- b) uma coleta mais substancial de documentos comprobatórios de que o artesanato produzido no estado seja conhecido como “Singeleza de Alagoas”;
- c) a governança - de acordo com as normas do INPI (2018), a requisição de IG deve ser feita por uma associação, sindicato ou qualquer entidade que possa atuar como tal em razão da lei, que represente a cadeia produtiva do produto ou serviço prestado na localidade. A organização com representantes de todas as comunidades produtoras do estado, em uma entidade capaz de gerir as decisões de uma possível IG pode ser considerado o maior desafio de um futuro pedido de registro.

#### **4.6 Marca Coletiva “Singeleza de Alagoas”**

A MC é uma tipologia de marca enquanto propriedade industrial, ou seja, um sinal distintivo do comércio, pois salvaguarda um produto dos seus concorrentes, através de proteção jurídica. As marcas são regulamentadas pela LPI e são tipificadas como de produto/serviço, de certificação e coletivas (BARBOSA; DUPIM; PERALTA, 2016). Assim como a IG, a MC é um signo distintivo coletivo, pois “é usada para identificar produtos ou serviços provindos dos membros de uma entidade coletiva” (BARBOSA; DUPIM; PERALTA, 2016, p. 159).

A marca coletiva tem como característica identificar a que cooperativa ou associação um determinado usuário pertence, sendo assim, todo e qualquer usuário que estiver filiado a instituição poderá utilizá-la (PAESANI, 2015). E segundo o INPI (2013, p. 20), “as marcas coletivas podem ser um meio eficaz para a comercialização conjunta dos produtos de um grupo de empresas para as quais seria mais difícil levar os consumidores a reconhecer as suas próprias marcas”.

De forma mais objetiva, no Brasil, marca coletiva e IG se assemelham por:

- a) serem símbolos que distinguem produtos e serviços comerciais num mercado competitivo (BARBOSA; DUPIM; PERALTA, 2016);
- b) serem signos coletivos que podem impactar positivamente a coletividade, ou seja, produtores a eles associados (SOUZA; GOES; LOCATELLI, 2017);
- c) conferem vantagens comparativas para impulsionar o desenvolvimento local (DUPIM, 2015; CABRAL; PALOMINO; 2019);

d) a possibilidade de alteração nos registros em termos nominativos e de representação gráfica ou figurativas, que no caso da IG, só foi possível com a publicação da IN 097/2018. (CABRAL; PALOMINO, 2019).

Com relação ao que as diferem, é possível destacar:

a) o prazo de vigência de proteção - sendo indeterminado para IG e de dez anos para as marcas, havendo para esta a possibilidade de renovação do prazo (SOUZA; GOES; LOCATELLI, 2019);

b) delimitação geográfica - enquanto a IG tem o papel de proteger o nome geográfico, ou seja, produtos e serviços vinculados a uma região demarcada, a marca coletiva identifica produtos ou serviços associados à entidade sem obrigatoriedade de remetê-los a um território específico (BRUCH; VIEIRA; BARBOSA, 2015);

c) direito à titularidade e de uso - enquanto a titularidade da marca coletiva pertence a uma entidade que representa os associados, pelos quais é exercido o direito de uso da marca; a IG é mais democrática, a titularidade é atribuída a pessoas físicas ou jurídicas lotadas na área geográfica delimitada e o direito de uso é facultado aos produtores e prestadores de serviços desde que seus produtos ou serviços estejam em conformidade com às diretrizes da IG: o cumprimento das disposições do caderno de especificações técnicas e sujeitos ao controle definido (CABRAL e PALOMINO, 2019);

d) prazo para modificações - 24 meses para IG e marcas não se aplicam prazos para modificações (INPI, 2019);

e) sinal distintivo – uma marca registrada é um sinal fantasioso ou arbitrário, enquanto o nome registrado como IG é predeterminado pelo nome de uma área geográfica. (WIPO, 2019).

É importante frisar que no comparativo das normas brasileiras, tanto a delimitação geográfica (b), quanto às questões que envolvem o direito à titularidade (c) são os itens que mais distanciam as IGs das marcas coletivas.

## 5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 5.1 Análise comparada mercadológica Singeleza x *Puntino ad Ago*

Após os encontros com os grupos de artesãs em Alagoas e em Latronico, foi possível descrever os itens do composto de marketing que serão apresentados e analisados em seguida.

#### Produto

Os bicos e as rendas Singeleza são produzidos com linha de algodão industrial, sendo as marcas mais utilizadas *Mercer Choquet* e *Esterlina*, nas espessuras de números 8 e 10. Em Marechal Deodoro, há a tradição de produzir Singeleza com linha número 10 Corrente, também chamada “Linha de Pipa” (figura 9). A cor branca predomina sobretudo em Marechal Deodoro. O uso de linhas coloridas é mais frequente nas produções do polo de Paripueira. Já o *Puntino ad Ago*, bicos e rendas são produzidos com geralmente com linha de algodão egípcio (figuras 10 e 11) de espessura mais fina que as usadas na Singeleza. Contudo, no regulamento disciplinar de produção, texto que faz parte do processo de registro de marca coletiva, o artesanato italiano pode ser produzido com linhas de fibras naturais (linho, seda, algodão) ou de metal (cobre, prata, ouro e ferro). A cor branca predomina, mas há produção também em cores variadas, conforme o mesmo regulamento.

**Figura 9 - Linha de Pipa (10)**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2017.

**Figura 10 - Referência da linha usada em *Puntino ad Ago***



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018.

**Figura 11 - Espessura fina da linha de *Puntino ad Ago***



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018.

Com relação aos instrumentos que dão suporte às laçadas do rendar, as artesãs de Singeleza utilizam elementos naturais vegetais como talo da palha do coqueiro - utilizado em Marechal Deodoro e Paripueira (figura 8), espinho do mandacaru – usado em Água Branca e/ou instrumentos industriais adaptados como tubo de tinta de caneta esferográfica, raio da bicicleta, etc.

Já no *Puntino ad Ago*, o *ferreto* é o instrumento unânime utilizado, tratando-se de uma haste de metal conforme figura 12. A combinação linha fina e *ferreto* permite que a trama fique bem “apertada”, conferindo um trabalho mais delicado e acabamento com uma qualidade superior. Após investigação de campo em Alagoas, durante intercâmbio como fruto de um Acordo de Cooperação Técnica com a UFAL, a pesquisadora italiana da *Università degli Studi della Basilicata*, antropóloga Vita Santoro (2018, p. 74, tradução da autora) também analisou:

“Em comparação direta dos artigos manufaturados, os dois artesanatos apresentam resultados completamente idênticos, mesmo o *Puntino ad Ago* tendo um processamento mais delicado devido aos fios usados; diferem, no entanto, ligeiramente pelas ferramentas de produção”.

**Figura 12 - Talo da palha do coqueiro**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019.

**Figura 13 - Ferreto**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018.

A produção de bicos em formatos lineares se concentra mais em Marechal Deodoro, local observado como o mais tradicional na produção da Singeleza. Já em Água Branca, as artesãs produzem mais peças inteiras como regatas, boleros, coletes e até peças maiores como vestidos e cobertas de cama. Paripueira, como polo mais recente, se destaca pela produção das chamadas “mandalas”, as peças em formato circular que servem de apliques, talvez por

influência da internet que veicula bastante produtos confeccionados em Renda Turca<sup>10</sup>, além da produção de peças inteiras como xales, regatas e coletes. Já o *Puntino Ad Ago*, há predominância de formatos mais retos, sobretudo bicos (retilíneos e pontiagudos), além da frequência do uso do ponto *picot* como acabamento decorativo (figura 14).

**Figura 14 - Detalhe em *picot***



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2018.

Em Latronico, as rendas e bicos são aplicados em tecidos considerados nobres como seda e linho e percebe-se muitas vezes associação com outras técnicas artesanais como bordados livres e rendendê.

Com a renda Singeleza, os produtos finais mais produzidos nas três comunidades produtoras são:

- itens de cama, mesa e banho (panos de bandeja, toalhas para mesas menores, porta-guardanapos);
- itens de enxoval de bebê (sapatinhos, babador, roupa para batismo, vestidos);
- artigos de moda<sup>11</sup> (colares, brincos, coletes, regatas, vestidos, golas, apliques para camisetas, vestidos e saias);
- artigos de decoração (apliques em caixas, quadros e marca-página).

Já as peças mais produzidas com *Puntino ad Ago* são também itens de cama, mesa e banho (panos de lavabo para as mãos, caminho de mesa e toalhas para mesas menores, laterais ou centros (*centrinos*), babador para bebê); artigos religiosos (kit para a celebração eucarística,

<sup>10</sup> A Renda Turca é uma renda de agulha cuja técnica se assemelha à da Singeleza, porém sua produção utiliza largamente o recorte de peças em formato circulares - “mandalas”.

<sup>11</sup> Artigos de moda não são itens comuns entre as produções das rendeiras de Marechal Deodoro quanto em Paripueira e Água Branca, esta última com destaque em peças inteiras como coletes e vestidos.

toalhas para o altar, roupa batismo bebê, vestido de noiva, pequenos sacos ou panos para embalar amêndoas confeitadas e outras lembrancinhas de batismo, nascimento, primeira eucaristia, crisma ou casamento, em particular “a camisola da noite matrimonial”; artigos de moda (echarpes, lenços de bolso masculino, detalhes em vestidos e camisas, sobretudo golas) e itens usados em decoração (cestas, flores, sinos, bandeira da Itália, panô).

Nota-se que em Alagoas, as artesãs buscam criar peças comercialmente viáveis como marca-páginas, apliques em caixas, brincos, colares (figura 15), porém, a estratégia muitas vezes torna a renda subaproveitada, desvalorizando a mesma.

**Figura 15 - Produtos de pequenos valores em Singeleza**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

Em Latronico, particularmente, é notada uma forte ligação entre o *Puntino ad Ago* e a religiosidade (figura 16).

**Figura 16 – Presença de temas da Religião Católica em Latronico.**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018

## Preço

Esse item do composto de marketing compreende o maior problema para a renda Singeleza de Alagoas. Não existe um padrão para precificar as peças, considerando ainda a falta de unidade entre os polos onde há produção da renda. As artesãs negociam de acordo com o quanto acha que vale o trabalho. Algumas se apegam tanto às suas produções que as oferecem a preços tão alto objetivando exatamente a não venda. Para as artesãs alagoanas, precificar é um grande gargalo, o que muitas vezes ocasiona a perda do tempo de negociação da venda ou encomenda. Com relação ao *Puntino ad Ago*, através da *Il Tassello*, as rendas e bicos são precificados da seguinte forma: 1 metro de um bico/renda de 5 cm de largura equivale a 50 euros e 1 metro de um bico/renda de 10 cm de largura são cobrados 100 euros. É importante esclarecer que as peças produzidas para a Igreja não são comercializadas, mas tratadas como oferta.

## Praça

Dos itens das ferramentas de marketing, praça é o que mais apresenta pontos em comum entre as rendas das duas localidades. Não existem canais de venda específicos para os dois artesanatos e nem disponibilidade em centros de compras ou lojas de varejo. Praticamente a única forma de comprar peças de Singeleza e *Puntino ad Ago* é através de encomendas às rendeiras. Em Alagoas, as encomendas são feitas via *whatsapp*; em Latronico, através da *Associazione Culturale Il Tassello* por e-mail. Os pedidos solicitados à *Il Tassello* são feitos após recebimento de uma espécie de catálogo com as opções de *design* e formatos, que são escolhidos e valorados em centímetro/metro, porém, não há estoque disponível para aquisições imediatas. Após a confirmação da encomenda, a previsão do tempo de entrega é outro problema para os grupos, uma vez que não existe padronização de tempo de produção em trabalho artesanal. Com frequência as encomendas de Singeleza são entregues com atraso, por não ser o ofício de artesã a principal fonte de renda das mulheres, além da falta de referência sobre o tempo que se leva para a produção das encomendas.

A participação das artesãs em feiras esporádicas, com apoio de entidades governamentais ou no caso de Alagoas, do SEBRAE/AL, também são canais de venda temporários dos artesanatos. Porém, como não há uma regularidade nos eventos e poucos produtos são ofertados, as feiras funcionam mais como estratégia promocional do que como oportunidade de vendas, sobretudo para o *Puntino ad Ago*, que em tais ocasiões se apresenta mais como patrimônio e demonstra a tradição cultural, sem muito apelo comercial.

Com relação às instalações físicas de sedes, a Singeleza tem apenas no município de Paripueira a sede da Artecer (figura 17), onde é possível encontrar algumas poucas peças disponíveis à venda, estando prestes a contar com uma sede no centro histórico da cidade Marechal Deodoro (previsão para outubro/2019). Já a sede da *Associazione Culturale Il Tassello* em Latronico funciona mais como um local de exposição permanente, inclusive com certo aspecto de museu (figura 18).

**Figura 17 – Sede da Artecer em Paripueira**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 18 - Sede da *Associazione Culturale Il Tassello* em Latronico**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018

## Promoção

Não existem, propriamente, ações de comunicação que unem todos grupos presentes em regiões que produzem Singeleza. Portanto, para fins de análise, optou-se por estudar as estratégias de comunicação da Artecer (Paripueira), única estabelecida como pessoa jurídica, recentemente em 2019. A marca da Artecer (figura 19) foi criada por alunos do curso de graduação em Design da UFAL com técnicas profissionais em estilo.

Porém, não há pedido de registro de marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) órgão responsável por proteger no Brasil a “exclusividade sobre o nome de um serviço ou produto, ou ainda um logotipo que o identifique” (INPI, 2019).

Já a marca *Il Puntino Ad Ago di Latronico* foi registrada como marca coletiva em 2010 pela administração municipal. A logomarca é apresentada com tipografia manuscrita na cor branca disposta com detalhes em cinza como o traço da letra P e o traço horizontal que corta a letra A o que parece fazer referência ao *ferreto* e o ponto da letra i composto por um pequeno círculo vermelho. Os elementos estão sobre um fundo verde em formato oval horizontal (figura 20).

**Figura 19 - Logomarca Artecercer**



Fonte: SANTOS et al, 2017

**Figura 20 - Marca coletiva *Puntino ad Ago di Latronico***



Fonte: WIPO, 2019.

Vale evidenciar que no Código de Propriedade Industrial italiano, as marcas comerciais podem ser tipificadas como marcas geográficas coletivas que têm a função de designar a origem

geográfica dos produtos ou serviços (ITÁLIA, 2005). De acordo com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), usualmente, as marcas coletivas promovem produtos característicos de uma determinada região, ajudando na comercialização destes, além de estruturar a cooperação entre produtores locais ao desenvolver certos padrões, critérios e uma estratégia comum. Nesse sentido, marcas coletivas podem se tornar ferramentas poderosas para o desenvolvimento local (WIPO, 2019).

Na União Europeia (UE), os produtores de uma determinada região geográfica, com características específicas relacionadas às condições históricas, culturais e sociais, podem se beneficiar com a proteção, desde que os requisitos listados nos regulamentos que regem o uso da marca coletiva geográfica sejam atendidos, caracterizando a coletividade e o aspecto democrático desse tipo de registro (WIPO, 2019). No caso do registro da marca *Puntino ad Ago di Latronico*, é o município de Latronico que concede o direito do uso da marca coletiva aos empresários ou artesãos que apresentarem um pedido específico para utilizá-la. A autorização é concedida desde que esses produtores sigam o disciplinar de produção, ou seja, as normas listadas num tipo de caderno de especificações técnicas.

Portanto, para produtos artesanais, o registro de marca coletiva geográfica na Itália é compatível com o registro de IG no Brasil. Na UE, as indicações geográficas representam um esquema de padronização de qualidade e protegem, sobretudo, produtos agrícolas e alimentos, bebidas alcoólicas, vinhos e vinhos aromatizados, sendo assim categorizadas (UE, 2019):

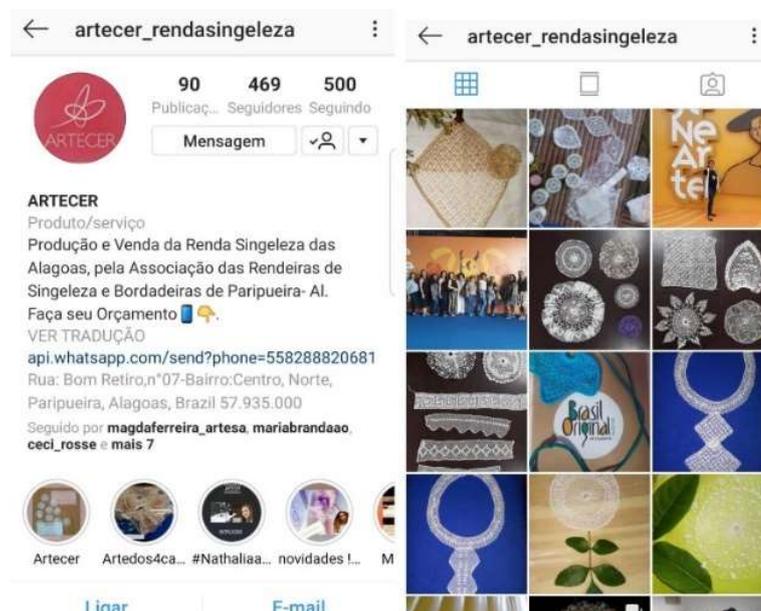
- Denominações de Origem Protegidas (DOP) para produtos agrícolas, alimentos e vinhos;
- Indicações Geográficas Protegidas (IGP) para produtos agrícolas, gêneros alimentícios e vinhos;
- Indicações Geográficas (IG) para bebidas alcoólicas e vinhos aromatizados

Com relação ao posicionamento, a Singeleza é percebida como uma renda rara com trabalho minucioso, delicado e o seu modo de fazer como patrimônio cultural imaterial de Alagoas. Sendo esta a maior ênfase, até então, veiculada no discurso, mas, não agregada como valor de mercado.

Já o *Puntino ad Ago* se posiciona como uma técnica artesanal muito antiga e exclusiva da região de Latronico. A identidade regional e a referência ao território fazem parte das imagens das duas rendas. Para comunicar as estratégias promocionais, as ferramentas de comunicação utilizadas pela Singeleza, através da Artecer são as mídias sociais, sobretudo a plataforma Instagram. Apesar do perfil @artecer\_rendasingeleza (figura 21) não ser um perfil ativo como comercial, logo no campo biografia a descrição revela claramente o objetivo de

venda do artesanato, incluindo o texto “Faça seu Orçamento”. O *feed* do perfil não apresenta um padrão visual das imagens, nota-se ainda postagens com produtos intercaladas com eventos e atividades promovidas pelas associadas. O perfil da Artecer utiliza alguns dos recursos disponibilizados pelo Instagram como: *stories*, *stories* fixos, publicação de vídeos, marcação de pessoas e outros perfis comerciais, etc. As *hashtags* mais utilizadas são: #rendasingeleza, #Artecer, #Paripueira, #artesanatoalagoano, #sebrae, #feitoamao, #patrimoniocultural, #rendasingelezartecer, #design, #cute, #renda, #love, #fashion, #instagood.

**Figura 21 - Instagram @artecer\_rendasingeleza**



Fonte: Instagram @artecer\_rendasingeleza, 2019

No que tange às ferramentas de promoção de marketing, o *Puntino ad Ago* é divulgado através de mídias sociais e outras ferramentas de marketing on-line: existem dois *sites* que divulgam a renda: 1. Da Associação *Il Tassello* (iltassello.it); 2. Do próprio *Puntino ad Ago* (ilpuntinoadagodilatronic.it). Ambos desatualizados e com interfaces não atrativas. Nas mídias sociais, a página do Facebook @iltassello.associazione culturale (figura 22) é na verdade da Associação Cultural *Il Tassello* e possui caráter mais institucional. Não há frequência nas postagens, destaca o território com a foto da cidade como capa da página e postagens com foco em pessoas em situações de premiação ou reconhecimento. O canal “*Puntino ad Ago Latronico*” tem apenas dois vídeos publicados com mais de 6 mil visualizações em cada, porém, não há interação com quem comenta. Na plataforma Instagram, o perfil @puntinoadagodilatronic não é comercial e nem utiliza as ferramentas disponíveis pela plataforma como vídeos, *stories*,

álbum de fotos, etc. Os conteúdos são postados apenas no *feed* sem muita frequência. As imagens destacam os produtos e são acompanhadas de textos basicamente compostos por *hashtags*, sobretudo em inglês com destaque para: #puntinoadagodilatronic, #art, #artwork, #bealtifull, #handmade, #job, #dress, #handworks, #original, #italy, #mater, #mater2019, #tradition, #dream. Em Relações Públicas e Publicidade, destaca-se a parceria da Associação *Il Tassello* com a Revista Rakan, tradicional periódico da Editora Vero que inspira artesãs e apresenta editorial que ensina a fazer bordados e rendas.

**Figura 22 - Instagram @puntinoadagodilatronic**



Fonte: Instagram @puntinoadagodilatronic, 2019

Em suma, é possível destacar alguns pontos em comum entre os artesanatos como: a importância das identidades e da valorização do regional, sempre presentes na comunicação da Singeleza, porém, de uma forma mais enfática nas estratégias comunicacionais do *Puntino ad Ago*; a predominância na produção de rendas na cor branca; a não disponibilidade de peças para a venda imediata; a falta de um canal de venda específico, o tempo de entrega de uma encomenda é relativamente longo devido ao trabalho manual minucioso; ambos são considerados pelo público-alvo artigos de alto custo financeiro; usualmente, não vender as peças, sobretudo as mais trabalhadas, é opção das rendeiras pois há uma forte relação de apego às peças cujo valor sentimental ultrapassa a necessidade do lucro; não há um trabalho contínuo de *design* com as artesãs das duas localidades; as estratégias de comunicação são basicamente concentradas nas ferramentas do marketing digital, devido ao baixo custo, porém, são realizadas de forma não profissional.

Como diferenças mais claramente definidas notam-se: as espessuras das linhas utilizadas no *Puntino ad Ago*, a utilização do *ferreto* e ainda a existência de um regulamento disciplinar que norteia os padrões da renda de Latronico permitem à mesma um acabamento mais preciso do que o acabamento da Singeleza; a forma de precificação do *Puntino ad Ago* é padronizada e o da Singeleza não; o carácter empreendedor está mais presente entre as artesãs de Singeleza do que entre as artesãs de Latronico; os conteúdos das ações de comunicação de marketing do *Puntino ad Ago* apontam mais para objetivos institucionais e de salvaguarda do que comercial, enquanto que a Singeleza parece alternar entre os objetivos comercial e de valorização do património imaterial.

Através da análise das ferramentas de marketing, foi possível conhecer melhor as decisões mercadológicas adotadas pelas comunidades produtoras de Singeleza e *Puntino ad Ago* e apresentar um panorama que possibilite encontrar soluções para os problemas de demanda, além de facilitar o intercâmbio de experiências entre os grupos. A forma de precificar as peças conforme gestão da *Il Tassello* e a implementação de padrão de qualidade com uso de linhas mais finas e pontos mais fechados foram utilizadas em encomendas feitas às artesãs de Paripueira e de Água Branca sem resistência por parte das artesãs contactadas, o resultado da produção chegou a confundir algumas artesãs italianas que ao manusearem bicos de Singeleza chegaram a afirmar se tratar de *Puntino ad Ago*.<sup>12</sup>

A indisponibilidade de peças, o longo tempo de produção, os atrasos nas entregas e a falta de um trabalho profissional de comunicação com estratégias mais claras e voltadas à valorização as rendas artesanais como artigos de luxo contribuem para ampliar o problema de falta de demanda apresentado no início do artigo.

O resultado da análise é uma proposta para pensar os problemas e encontrar possíveis soluções com a troca de experiências entre os grupos de rendeiras que buscam aumentar a renda familiar com o ofício de artesã. Porém, outras análises de diagnóstico são necessárias para uma compreensão mais precisa dos cenários ambientais, bem como, e sobretudo, estudos com o público-alvo das respectivas rendas. É importante destacar que a análise compreende um recorte de tempo em um campo mercadológico em que as mudanças acontecem de formas célere e contínua.

---

<sup>12</sup> Essa constatação já foi feita em dois momentos distintos em Latronico – Itália: em 2018 (encontro para aquisição de peças de *Puntino ad Ago* para a confecção da Coleção Laços e em 2019, durante o evento de Desfile da Coleção Laços durante o evento anual do Prêmio IL TASSELLO – EDIÇÃO 2019). As experiências puderam ser acompanhadas, respectivamente, pela autora e co-orientadora deste trabalho sendo um aspecto bem comprobatório da extrema similaridade da feitura de ambas as rendas.

As questões analisadas podem contribuir ainda com a descrição de cenários que possam viabilizar um futuro registro de IG da Singeleza em Alagoas, ajudando também na sustentabilidade da atividade através de estratégias de marketing e processos de inovação.

## 5.2 Laços

Uma coleção cápsula composta por seis peças, sendo quatro vestidos e dois coletes, criada pela estilista Nathália Amaral, Laços foi criada para enlaçar a Singeleza e o *Puntino ad Ago*, com o objetivo de valorizar as rendas, sobretudo a Singeleza, através da inovação e do design, para dar sustentabilidade à produção da renda artesanal que é patrimônio cultural imaterial alagoano. Através do processo de produção das peças, foi possível testar as possibilidades de aplicação da Singeleza, além de demonstrar na prática a união do rústico ao luxo.

### 5.2.1 Coleção Laços

Ao ser convidada para criar uma coleção cápsula utilizando Singeleza e *Puntino ad Ago*, a estilista realizou visitas às artesãs de Marechal Deodoro para conhecer a renda e o processo de produção na comunidade-berço, figuras 23 e 24.

**Figura 23 - Visita à Associação de Rendeiras de Marechal Deodoro**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2017

**Figura 24 - Visita à rendeira Benedita Jatobá**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2017

As visitas foram importantes para um primeiro contato com as peças, porém, havia um clima coletivo de descrença por parte dos grupos, o que poderia inviabilizar as produções e consequentemente, o presente projeto. O clima negativo percebido culmina com o que Leite (2005, p. 33) relata e atribui ao ofício de artesã:

A renda mensal das artesãs é, em média, inferior a um salário mínimo, fato que concorre para que as próprias produtoras não deem valor ao seu ofício e nem o considerem uma arte popular. Muitas vezes veem o ofício como um estorvo, ao qual dedicaram toda uma vida e dele não tiraram quase nada. Entender essa relação de negatividade muitas vezes mantidas pelas artesãs possibilita entender o quanto esse ofício está impregnado de uma carga simbólica diretamente associada às suas condições de vida.

Assim, foi necessário realizar um encontro de artesãs para que a coletividade pudesse ser estimulada, como ponto indispensável ao processo de registro de Indicação Geográfica, além de incentivar as comunidades produtoras a acreditarem num reposicionamento da Singeleza, através do estudo e a concepção do que viria a ser Laços. O I Encontro das Rendeiras de Singeleza de Alagoas contou com um público composto por rendeiras das comunidades de produção de Marechal Deodoro, Paripueira, Água Branca e algumas artesãs de Maceió, além de pessoas interessadas na renda artesanal, pesquisadores, corpo técnico do Iphan e da estilista Nathália Amaral (figuras 25 e 26). O próprio convite para o evento remete à renda Singeleza, figura 27. Após a reunião com explicações sobre o projeto, o encontro foi encerrado com a

comercialização de peças de Singeleza em diversos formatos e texturas para pré-testes da coleção cápsula.

**Figura 25 - I Encontro das Rendeiras de Singeleza**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018

**Figura 26 - Workshop com Nathália sobre o uso de rendas em roupas**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2018

**Figura 27 – Arte do convite do evento**



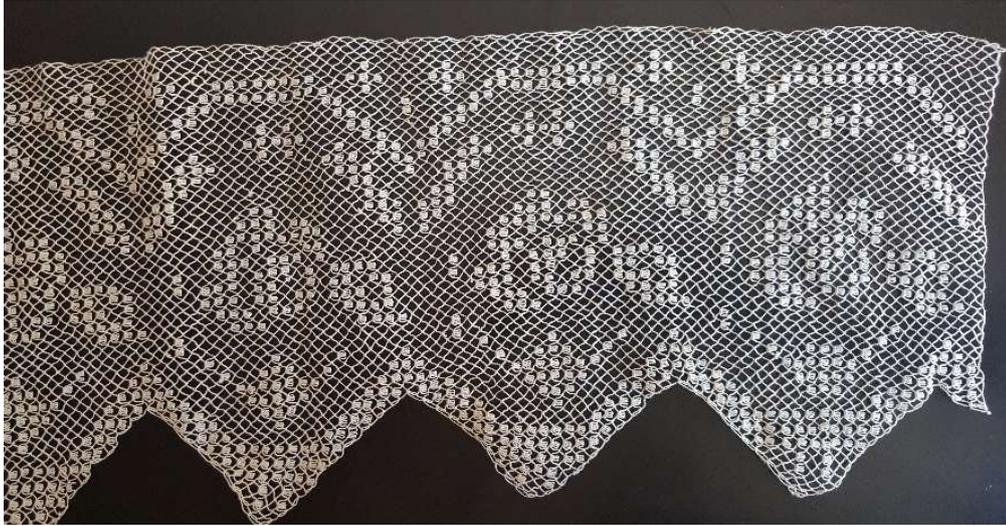
Fonte: Arte criada pela autora, 2018

Contudo, foi a partir da experiência com o *Puntino ad Ago*, que a estilista conseguiu vislumbrar o uso das rendas em peças de vestuário, como mais bem detalhado em análise comparativa feita no item 5.1 desta seção. Ou seja, a renda italiana apresenta um resultado mais delicado, pela utilização de linha mais fina e o uso do *ferreto* como instrumento de produção. A predominância da comercialização em formatos de bicos e rendas para aplicar em outro tecido-base em detrimento de peças inteiras, possibilita a criação de peças com acabamento e caimento melhores, além da facilidade do uso de máquinas de costura no processo de aplique. Para uma melhor compreensão sobre os formatos, vale a citação para explicar o que são considerados bicos e rendas (entremeios):

As bordas das rendas normalmente são retas, em curvas ou em bicos de diferentes graduações. Algumas rendas apresentam uma das bordas reta e a outra decorada, pois foram tecidas para serem costuradas à outra peça (de vestuário, por exemplo). Já os entremeios têm as duas bordas retas, pois são produzidos para serem costurados nos dois lados. Tanto no Nordeste quanto no Sul, a borda da renda mais decorada tem o nome de ponta ou bico (sendo o primeiro mais usado no Nordeste e o segundo no Sul) (SILVA; PERRY, 2018, p. 137).

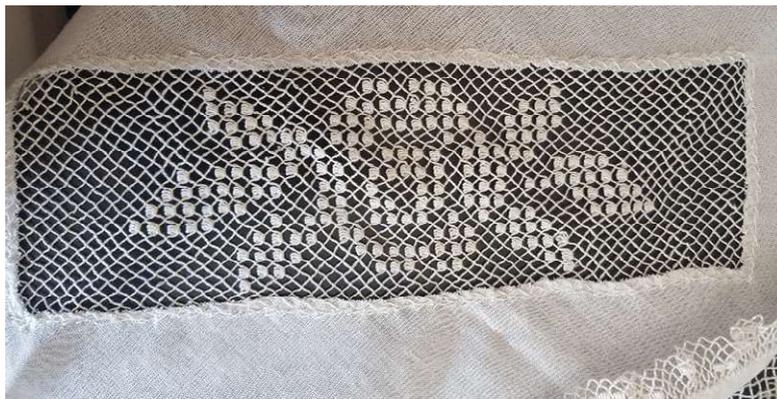
Para ilustrar com exemplos de bico e renda, considerar as imagens a seguir, figuras 28 e 29.

**Figura 28 - Bico: borda reta e borda decorada com ponta ou bico**



Fonte: Arquivo pessoal da autora 2017

**Figura 29 - Renda (entremeios): duas bordas retas**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2017

Portanto, a lista de matéria-prima relatada por Nathália Amaral para coleção cápsula Laços teve as seguintes premissas:

- a) Peças em linha de algodão e de espessura fina – optou-se por padronizar utilizando a linha da marca Esterlina números 8 ou 10;
- b) Uso de linha branca - com o manuseio das mãos das artesãs, ganharia naturalmente uma tonalidade *off-white*, popularmente conhecida como “branco sujo”;
- c) Peças em formatos bicos e entremeios retos, sendo grande parte também meio-cacheado (godê) – para ajustar as aplicações ao movimento das peças criadas para a coleção;

- d) Margem para costura – nos bicos e rendas, os elementos decorativos precisam ser iniciados com uma margem de pelo menos 1cm da borda reta, para permitir passar a costura sem perder os detalhes da peça;
- e) Predominância de peças em bicos e rendas em quantidades (6, 8 e até 10 metros) e pequenas espessuras (3,0 a 5,0cm);
- f) A preferência por mandalas em tamanhos e elementos decorativos diferentes;
- g) As artes dos elementos decorativos foram criadas por cada artesã, contudo, foi solicitado que se possível, laços e laçarotes fossem adotados como tema (figuras 30 e 31).

**Figura 30 - Laços como elementos decorativos**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 31 - Bico de 5cm com desenhos de laços**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

A partir da lista de manufaturas, foi dado início ao processo de encomendas de Singeleza às artesãs. Verificou-se que no início da produção de cada bico havia uma lentidão necessária, contudo, sobretudo para quem produziu mais de 6 metros, a prática garantiu celeridade nos

metros finais. O fato indica uma possibilidade para minimizar o gargalo tempo de produção, considerado um grande desafio no processo manual. A questão tempo merece algumas ponderações e vale a reflexão, pela impossibilidade da produção artesanal em larga escala e o significado do artesanal estar associado às práticas sociais e ao contexto onde há comunidades produtoras ativas. Ou seja, o valor percebido da Singeleza, ao ser posicionada como uma renda delicada e cara, passa também pelo processo de produção demorado.

Contudo, considerando que a atividade de rendar Singeleza precisa ser lucrativa para as artesãs, faz-se necessário garantir a produtividade e buscar um equilíbrio entre as questões socioculturais e mercadológicas, como menciona o pesquisador de comunidades artesanais Leite (2005), com trabalho de campo inclusive no município alagoano de Água Branca:

Outra alternativa para expandir a produtividade, como fuga da inovação técnica pela alteração orgânica do capital, seria desenvolver sistemas de diminuição do tempo médio da produção. Essa solução também é problemática, uma vez que muitas variáveis intervenientes subsistem ao processo. Normalmente, utiliza-se o tempo médio de produção como medida referente para tornar equivalentes as diversas etapas da produção artesanal, a partir da qual se atribui o valor de renda respectivo para a composição dos custos de produção. Essa medição de tempo é feita geralmente pela média gasta em cada etapa por diferentes habilidades e destrezas. Ocorre que numa perspectiva cultural, dificilmente esses tempos poderão ser aferidos com precisão, pois a produção artesanal é permeada de um tempo subjetivo que se refere justamente às sociabilidades culturais no âmbito da produção. Em uma perspectiva estritamente técnica, exigir-se-ia que um artesão aferisse seu tempo de produção gasto em uma determinada etapa sem as dispersões dessas sociabilidades. Contudo, a prática real da produção ocorre nesse contexto sociocultural, no qual as dispersões compõem a arte de fazer (LEITE, 2005, p. 37 - 38).

A baixa produtividade, uma das questões-problemas apontadas por Leite (2005) também foi verificada durante o processo de produção das encomendas para coleção. Foi validado que: 1. a produção de mandalas é mais rápida do que de bicos e rendas; 2. Há ganho de produtividade quando a mesma artesã ganha experiência no mesmo tipo de formato e elemento decorativo, ou seja, produção em série. Outra questão-problema chave foi a precificação da Singeleza, como consequência exata do longo tempo de produção. Alguns orçamentos apresentados inicialmente configuravam inviáveis do ponto de vista de comércio.

Essas e outras problemáticas puderam ser debatidas em uma troca de experiência durante a sétima etapa do projeto, que consistiu no encontro com as artesãs italianas em Latronico, em junho de 2018, como explicado no terceiro capítulo e detalhado nas análises do item 5.1 do atual capítulo.

### 5.2.2 Conceito da coleção

A partir do próprio nome Singeleza, a estilista se inspirou no estilo simples e puro, como relatado pela própria no release do projeto: “a simplicidade com que se faz suas rendas e bicos, usando apenas linha, agulha, talo da palha do coqueiro ou espinhos de mandacaru e toda a delicadeza das mãos das artesãs [...] A cor *off-white* representa a pureza de quem a faz e a esperança de quem nela acredita”.

Em todas as peças as rendas foram incorporadas a tecidos nobres: tule de poá e linho se misturam para destacar a delicadeza do trabalho e a força de vontade em perpetuar o artesanato das artesãs. Nota-se que referências de dualidades aparentemente contrárias, mas que são na verdade complementares, criam laços: delicadeza x resiliência; rústico x luxo; tradicional x contemporâneo. São dualidades que ressignificam identidades e que reposicionam a Singeleza com o valor cultural e de mercado compatível com sua complexidade de produção. Os produtos artesanais passaram a ser mais valorizados, quando se voltaram para os aspectos de memória, coletividade, identidade e tradição. Assim, foi possível materializar as ideias, ilustradas pelas figuras 32 à 37.

**Figura 32 – Vestido Marina**



Fonte: Instagram @yaracteixeira, 2019

**Figura 33 – Vestido Bruna**



Fonte: Portal Bienal Alagoas, 2019 – foto de Manuel Henrique

**Figura 34 – Vestido Laura**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 35 – Vestido Celina**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 36 – Colete Mariah**



Fonte: Portal Bienal Alagoas, 2019 – foto de Manuel Henrique

**Figura 37 – Colete Bianca**



Fonte: Portal Bienal Alagoas, 2019 – foto de Manuel Henrique

### **5.2.3 Exposição Laços**

Dando início às ações de promoção do projeto, foi realizada a exposição Laços, no piso L2 do Parque Shopping Maceió, figuras 38 a 43. A curadoria da autora do projeto atribuiu ao PROFNIT, ponto focal UFAL, e a realização do evento teve co-realização do SEBRAE-AL, assim como contou com o apoio de outras empresas do setor privado e profissionais liberais.

A exposição foi aberta no dia 17 de maio, com uma cerimônia intimista e contou com a presença das artesãs da Artecerc (Paripueira), da estilista Nathália Amaral, representantes do IPHAN, UNESCO, Governo do Estado de Alagoas, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de Marechal Deodoro, UFAL, profissionais na área de Marketing, Moda e Design, além da imprensa local. O evento reverberou nas redes sociais e na imprensa, conforme clipagem apresentada no apêndice desse trabalho de conclusão de curso.

**Figura 38 - Exposição Laços em Maceió**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 39 - Evento de abertura Exposição Laços**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 40 - Peças expostas**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 41 - - Registro da equipe: artesãs, estilistas e curadora**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 42 - Contato do público com a Singeleza**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 43 - Registro da visita de Fernanda Gueiros, Josemary Ferrare, Silvia Uchôa e Virgínia Casado (UNESCO)**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

Durante todo o período da exposição, artesãs da Artecer do município de Paripueira, que são vinculadas ao Projeto Brasil Original do SEBRAE, se revezaram no local para expor seus trabalhos e fazerem contatos para futuros negócios que se concretizaram pós-evento. O objetivo da exposição era apresentar uma possibilidade de aplicar a Singeleza em peças contemporâneas, reposicionando-a, além de divulgar a renda de agulha alagoana que ainda é pouco conhecida no estado. As peças não foram comercializadas pois o intuito tinha mais caráter promocional ao apresentar uma coleção conceito, contudo, houve uma grande demanda de pessoas interessadas em comprá-las.

Após o evento, ao retornar o contato de pessoas que haviam questionado sobre preço de venda das peças, notou-se a perda de interesse pelo alto custo. Todas as rendas utilizadas nas peças foram precificadas em R\$6.676,80 e os valores pagos às artesãs. Os preços finais das peças expostas variavam entre R\$1.900,00 a R\$3.500,00. Apesar de considerar a perda do tempo de impulso da decisão de compra, o desestímulo a comprar indica que ainda há necessidade de um trabalho de marketing a ser desenvolvido, sobretudo no reposicionamento da renda com atuação em valor de marca, como comentam BARBOSA, DUPIM e PERALTA (2016, p. 158):

os sinais distintivos do comércio podem servir como ferramentas para valorização do produto/serviço através da informação que os mesmos veiculam sobre qualidades e características presentes nos bens sobre os quais são apostos. Tais sinais podem criar uma relação de confiança entre o produtor e o consumidor, consequentemente conferindo uma vantagem competitiva ao primeiro.

Assim, o pedido de registro de IG aponta como alternativa para que os produtos com Singeleza tenham a chancela de qualidade e diferencial atribuindo valor aos mesmos.

### 5.2.2 Outras ações relevantes para a Singeleza

Com relação direta com esse projeto, outras ações nasceram com o mesmo objetivo valorizar a Singeleza, dentre as quais destacam-se:

- O convite para exposição e realização de desfile da coleção Laços em Latronico, que aconteceu em agosto de 2019, que resultou na premiação da estilista, curadora e professora Dra. Josemary Ferrare, conforme ilustram as figuras 44 a 46.

**Figura 44 – Desfile em Latronico**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 45 – Certificados do XIX Prêmio Il Tassello 2019 “Trame d’Acqua”**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

**Figura 46 – Exposição de peças na Itália**



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2019

- Encomendas feitas por visitantes às artesãs da Artercer durante a exposição Laços no Parque Shopping em maio de 2019;
- Realização de oficina para ensinar o saber-fazer Singeleza a pessoas; interessadas que estiveram na exposição Laços no Parque Shopping em maio de 2019;

- Convite para participar de painel e realização de desfile das peças na Festa Literária de Marechal Deodoro (FLIMAR) que aconteceu no dia 01 de novembro de 2019;
- A criação de uma coleção cápsula Nathália Amaral Conceito para fins comerciais;
- O contato com Maria Virgínia Casado, Oficial de Projeto do Setor de Cultura da UNESCO que resultou em visita às artesãs italianas em Latronico para conhecer o processo de pedido de registro de patrimônio mundial dos artesanatos italianos.
- O despertar dos poderes públicos para a Singeleza de Alagoas que pode ser o primeiro patrimônio imaterial do estado, fizeram a cobertura da Exposição Laços no Parque Shopping em maio de 2019: a Prefeitura de Marechal Deodoro, a Deputada Estadual Cibele Moura, vinculada ao município de Paripueira, a primeira-dama do estado de Alagoas, Renata Calheiros e a primeira-dama de Maceió, Tatiana Palmeira.

Já outras ações e projetos estão acontecendo ao longo do ano de 2019, sem relação direta com o presente trabalho, mas que o momento de ativação na mídia para Singeleza pode ter alguma contribuição ou influência, destacam-se:

- A criação e implementação da Casa da Singeleza em Marechal Deodoro com Oficina inaugural de reciclagem das 20 artesãs que fizeram a oficina realizada em 2007.<sup>13</sup>
- A retomada do processo de registro de patrimônio cultural brasileiro no IPHAN;
- Ações de consultoria do SEBRAE junto à ARTECER em Paripueira;
- A liderança da arquiteta e produtora de moda Maria Eugênia Brandão junto a um núcleo de artesãs em formação na capital de Alagoas, Maceió, após oficinas com mulheres, mães, atendidas no Centro de Recuperação e Educação Nutricional (Cren) da Secretaria de Estado da Assistência Social;
- O surgimento do perfil no Instagram @nossasingeleza, criado por Maria Eugênia, demonstrando o interesse em uma nova comunidade ainda que virtual momentaneamente.

---

<sup>13</sup> Esta oficina será coordenada pela arquiteta e professora Josemary Ferrare e a autora deste trabalho integra o elenco de ministrantes de palestras sobre a temática de precificação e avanços na produção da Singeleza com vistas a comercialização e o reposicionamento proposto.

## 6 CONCLUSÃO

Através da análise das ferramentas de marketing, foi possível conhecer melhor as decisões de marketing adotadas pelas comunidades produtoras de *Singeleza e Puntino ad Ago* e apresentar um panorama que possibilite encontrar soluções para os problemas de demanda, além de facilitar o intercâmbio de experiências entre os grupos. A forma de precificar as peças conforme gestão da *Il Tassello* e a implementação de padrão de qualidade com uso de linhas mais finas e pontos mais fechados foram utilizadas em encomendas feitas às artesãs de Paripueira e de Água Branca sem resistência por parte das artesãs contactadas, o resultado da produção chegou a confundir algumas artesãs italianas que ao manusearem bicos de *Singeleza* chegaram a afirmar se tratar de *Puntino ad Ago*.

A indisponibilidade de peças à venda, o longo tempo de produção, os atrasos nas entregas e a falta de um trabalho profissional de comunicação com estratégias mais claras e voltadas à valorização as rendas artesanais como artigos de luxo contribuem para ampliar o problema de falta de demanda apresentado como problemática da pesquisa.

O resultado da análise é uma proposta para pensar os problemas e encontrar possíveis soluções com a troca de experiências entre os grupos de rendeiras que buscam aumentar a renda familiar com o ofício de artesã. Porém, outras análises de diagnóstico são necessárias para uma compreensão mais precisa dos cenários ambientais, bem como, e sobretudo, estudos com o público-alvo das respectivas rendas. É importante destacar que a análise compreende um recorte de tempo em um campo mercadológico em que as mudanças acontecem de formas célere e contínua.

O resultado valida as atividades nas regiões como processos identitários tradicionais para salvaguardar suas origens, contribuindo para o registro de patrimônio cultural brasileiro, no caso da *Singeleza*, já solicitado ao IPHAN (2009), e para gerar mais subsídios ao pleito de registro à patrimônio mundial na UNESCO, no caso do *Puntino ad Ago* (2015), ambos em trâmite. Os respectivos registros configuram esperança para as comunidades produtoras em Alagoas e na Itália.

Porém, em termos comerciais, é necessário que as comunidades de produção adotem um posicionamento claro e que as rendas sejam percebidas como artigos rústicos e luxuosos, agregando valor às peças finais que recebem as aplicações de bicos e entremeios. Ou seja, é necessário introduzir o design nas peças produzidas com toque de contemporaneidade, se aproximando mais do perfil do público jovem e sobretudo feminino.

A soma dos fatos em torno da Singeleza tem fortalecido a renda que praticamente desapareceu no passado, mas que encara a oportunidade de ser valorizada ao conectar artesãs, instituições, poderes públicos, empresas numa teia onde realmente criam-se laços. As experiências com a renda e a sociedade registram o sentimento de pertencimento e a identidade da renda como produto alagoano. Por fim, a proposta de reposicionamento e a minuta do caderno de especificações técnicas são instrumentos que poderão contribuir com a viabilidade de um futuro registro de IG de Procedência Singeleza de Alagoas, ajudando também na sustentabilidade da atividade através de estratégias de marketing e processos de inovação.

Em que pese futuramente haver registro de IG, não se anula a possibilidade de registro de marca coletiva “Singeleza de Alagoas” para uma proteção mais imediata, uma vez que a metodologia para registro de MC é mais célere, mais barata e mais fácil de ser administrada do que a IG. Assim será possível agregar as associações de artesãs de Paripueira (Artecer), de Marechal Deodoro (Casa da Singeleza Dona Marinita), de Água Branca (Renda Singeleza de Nossa Senhora da Conceição) e de Maceió (Nossa Singeleza).

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, M. **Resgate dos saberes populares.** Novas técnicas e design fortalecem a identidade local. In: FAVILLA, C.; BARRETO, L.; REZENDE, R. Artesanato Brasil. Brasília: Sebrae, 2016.
- ALVIN, P. **Viagem pelo Brasil.** Peças expostas ou à venda no CRAB mostram nossas cores, formas e sabores, nosso mosaico cultural. In: FAVILLA, C.; BARRETO, L.; REZENDE, R. Artesanato Brasil. Brasília: Sebrae, 2016.
- ALYRIO, R. D. **Métodos e técnicas de pesquisa em Administração.** Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009. ISBN: 978-85-7648-465-3.
- ANGUS, A.; WESTBROOK, G. **As 10 Principais Tendências Globais de Consumo 2019.** Londres: Euromonitor Internacional, 2019. Disponível em: <https://go.euromonitor.com/white-paper-ec-2019-10-Tendencias-Globais-de-Consumo-2019.html>. Acesso em: 16 jul. 2019.
- ANTUNES, V. N. B.; SILVA, J. S.; BRITO, M. N. O patrimônio cultural imaterial de Alagoas como estratégia de desenvolvimento territorial. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 33, n. 69 (Dossiê: Geografia Cultural), p. 47-65, dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-5230.2018v33n69p47>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2018v33n69p47/37878>. Acesso: 29 jun. 2019.
- BARBOSA, P. M. S.; DUPIM, L. C.; PERALTA, P. P. Marcas e Indicações Geográficas: conflitos de registrabilidade nos 20 anos da LPI. In: LOCATELLI, L. (Org). **Indicações Geográficas: desafios e perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2016. p. 157-188.
- BENJAMIN, R.; CAVALCANTI, Z. (1985). **Singeleza: uma renda singela.** Recife: FUNDAJ (Coleção Folclore) ISSN 0101-2606.
- BNB CULTURAL. **(Re)Bordando o Bico e Renda Singeleza.** Maceió: STAFF, 2007. 1 DVD (121 min).
- BRASIL. Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF: Presidência da República [1996]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19279.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm). Acesso em: 29 ago. 2019.
- BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). **Guia Básico de Indicação Geográfica.** Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/noticias/inpi-tem-novo-plano-estrategico-com-missao-e-visao-2021> Acesso em: 20 set 2019.
- BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). **Instrução Normativa 095/2018** Brasília: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 28 dez. 2018. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/legislacao-1/INn095de2018.VersooocerizadaparaPortalINPI.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa. **Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018**. Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro. Brasília: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 1 ago. 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930). Acesso em: 06 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Turismo. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Dossiê Singeleza: uma história de renda e de mulheres**. Registro do Modo de Fazer o Bico e a Renda Singeleza em Marechal Deodoro e demais Municípios Alagoanos. Maceió: IPHAN, 2009.

BRAYNER, N. G. **Patrimônio Imaterial: para saber mais** (3a ed.). Brasília: IPHAN, 2012.

BRUCH, K. L.; VIEIRA, A. C. P. BARBOSA, P. M. S. O direito fundamental à proteção dos signos distintivos: uma análise comparativa entre marcas coletivas e indicações geográficas no ordenamento jurídico brasileiro. *In: PILAU SOBRINHO, L. L.; ZIBETTI, F. W.; PIAIA, T. C. (Orgs.). Balcão do consumidor: constitucionalismo, novas tecnologias e sustentabilidade*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2015, p. 229-254. Disponível em: <<http://www.upf.br/editora/index.php/e-books-free/135-balcao-do-consumidor-constitucionalismo>>. Acesso em: 10 out. 2019.

CABRAL, D. H. Q; PALOMINO, M. E. P. A Normativa Brasileira de Indicações Geográficas e a Possibilidade de Alteração de Registro no INPI. *In: VIEIRA, A. C. P; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.). Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional* (Vol. 2). Erechim: Deviant, 2019. *E-Book*. INBS: 978-85-5324-043-2.

CORRÊA, R. **Planejamento de Propaganda**. 11ª Ed. São Paulo: Global, 2013.

DALCASTAGNÉ, R. **Tramóia: história de rendeiras**. Florianópolis: Insular, 1998.

DATASEBRAE, **Indicações Geográficas Brasileiras**. Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>>. Acesso em: 10 nov 2019.

DUPIM, L.C.O. **Indicações Geográficas e o Desenvolvimento Local: Estudo Exploratório e Comparativo das Indicações Geográficas Vale dos Vinhedos, Região do Cerrado Mineiro e Paraty**. Tese de Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. Instituto de Economia (IE), UFRJ. Rio de Janeiro, 2015.

FERRARE, J. O. P. **Marechal Deodoro: um itinerário de referência culturais**. Maceió: Catavento, 2002.

\_\_\_\_\_. **Dossiê de AÇÕES & difusão do Projeto (Re)bordando o Bico Singeleza**. Maceió: FAU- UFAL, 2006. (atualizado anualmente).

FONSECA, D.; ARAÚJO, L.; DUARTE, A. G. Oportunidades para o turismo criativo em Alagoas, Brasil: o caso da renda ‘Singeleza’ em Paripueira. **Revista Iberoamericana de Turismo - RITUR**, Penedo, 2018. 8(02), 270-287. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/download/5778/4703> doi: 10.2436/20.8070.01.112. Acesso em: 30 jun. 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA. **Mapeamento Cultural, Cidades Históricas**: Marechal Deodoro, Penedo e Piranhas. Caminhos turísticos de Alagoas. Maceió: FUNDEPES, 2009. Disponível em: <http://dados.al.gov.br/dataset/adc9b18b-bf32-4773-bd21-795916077457/resource/ce53ab45-3c89-4208-82e4-4e0f58037bba/download/mapeamentoculturalmarechalpenedoepiranhas.pdf>. Acesso em 17 jun. 2019.

ITÁLIA. *Codice della proprietà industriale (decreto legislativo 10 febbraio 2005, n. 30*. Roma: Presidência da República [2005]. Disponível em: <<https://www.camera.it/parlam/leggi/deleghe/05030dl.htm>>. Acesso em: 30 out. 2019.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing** (14a ed.). São Paulo: Pearson, 2012.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing** (15a ed.). São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIANWAN, I. **Marketing 4.0: Do Tradicional ao Digital**. Rio de Janeiro: Sexane, 2017.

LAS CASAS, A. L. **Marketing** - Conceitos, Exercícios, Casos, 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.

LEITE, R. P. Modos de vida e produção artesanal: entre preservar e consumir. In: SAMPAIO, H. **Olhares Itinerantes**: reflexões sobre o artesanato e consumo da tradição. São Paulo: Artesanato Solidário/Central ArteSol, 2005.

MATOS, L. A. I. O Papel das Instituições de Ensino Superior na Implementação das Indicações Geográficas Brasileiras. In: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional** (Vol. 2). Erechim: Deviant, 2019. E-Book. INBS: 978-85-5324-043-2

MIRIZZI, F. *Il Puntino ad Ago di Latronico* In: BONAVIDA, R. *et al. Il Puntino ad Ago di Latronico*. Prefácio. Latronico: Editora Creged, 2013.

MONTEMEZZO, M. C. F. S. **Diretrizes Metodológicas para o Projeto de Produtos de Moda no Âmbito Acadêmico** - Dissertação de Mestrado. Bauru, 2003. 98f. Universidade Estadual Paulista (UNESP).

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Manual de Oslo**: Diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. (3a ed.). Paris: OCDE, 2005.

PAESANI, L. M. **Manual de propriedade intelectual**: direito de autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN 9788597002034

POMPEU, H. M.C. F. **Narrativas e o Lugar:** sobre o artesanato tradicional da Renda Turca de Sabará. 2016. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável). Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREIRAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico (2a ed.). Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, L.; RAMOS, A. **A Renda de Bilros e sua aculturação no Brasil.** Rio de Janeiro: Publicações da Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia, 1948.

RIES, A.; TROUT, J. **Posicionamento: a batalha por sua mente.** São Paulo: Pearson Makron Books, 2002.

SANTORO, V. *La memoria nelle mani. Patrimonializzazione del saper fare tra locale e globale.* In: **I 'tessuti' della memoria - Costruzioni, trasmissioni, invenzioni.** p. 73-80. Bari: Edizioni di Pagina, 2018. ISBN 978-88-7470-600-6 ISSN 1973-9745

SANTOS, S. A.; ARAÚJO, L.; CANTALICE, J.; MELO, A.; NEVE, S. L. O uso de uma metodologia modelada para a construção de uma marca destinada ao grupo de artesãs da comunidade de Paripueira AL. In: Semana de Design. **Anais da II Jornada Avia!**, 7 Maceió: UFAL, 2017. 2(1), ISSN: 2594-7575, DOI: <https://doi.org/10.17648/avia-2017-80723>

SASAOKA, S. **Relações entre Design, Moda e Artesanato na Contemporaneidade:** estudos de caso no segmento de vestuário a rigor e acessórios de couro no eixo centro-oeste e noroeste no interior de São Paulo. 2017. Dissertação (Mestrado em Design). Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Bauru, 2017.

SINGELEZA (passo a passo). [S.l.: s.n.], 2010. 1 vídeo (2min). Publicado por Rodrigo Lima Lopes. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=GXDwUpbCZRo>. Acesso em 8 set 2019.

SOUSA, J. M. **Gestão:** técnicas e estratégias no contexto brasileiro. Ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, K.; GOES, J. H.; LOCATELLI, L. Marcas coletivas e indicações geográficas: similaridades e potenciais impactos no desenvolvimento. In: VIEIRA, A. C. P.; ZILLI, J. C.; BRUCH, K. L. (Org.). **Propriedade intelectual, desenvolvimento e inovação: ambiente institucional e organizações.** Criciúma: EDIUNESC, 2017. p. 339-359. DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/pidi16>

TELLES, R. **Posicionamento e reposicionamento de marca.** 2004. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

TROUT, J.; RIVKIN, S. **Reposicionamento. Marketing para a Era de Competição, Mudança e Crise.** São Paulo: M. Books, 2011.

UNIÃO EUROPEIA (UE). **Indizazioni Geografiche**. 2019. Disponível em: <[https://europa.eu/youreurope/business/running-business/intellectual-property/geographical-indications/index\\_it.htm](https://europa.eu/youreurope/business/running-business/intellectual-property/geographical-indications/index_it.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2019.

VAZ, C. A. **Os 8Ps do Marketing Digital**: o seu guia estratégico de marketing digital. São Paulo: Novatec, 2011. ISBN 978-85-7522-275-1.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY (WIPO). **Global Brand Database**. Puntino Ad Ago di Latronico 2011. Disponível em: <<https://www3.wipo.int/branddb/en/#>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY (WIPO). **World Intellectual Property Indicators Collective Marks**. 2019. Disponível em: <[https://www.wipo.int/sme/en/ip\\_business/collective\\_marks/collective\\_marks.htm](https://www.wipo.int/sme/en/ip_business/collective_marks/collective_marks.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2019.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - ARTES DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO LAÇOS

*Laços*  
NATHÁLIA AMARAL

CURADORIA: CERIZE FERRARI

Uma proposta inovadora com rendas artesanais em peças contemporâneas.

O trabalho enlaça a Singeleza, de Alagoas, e Puntino ad Ago de Latronico (Itália), com delicadeza e romantismo.

Exposição de **17 a 23 de maio no Parque Shopping Maceió\***

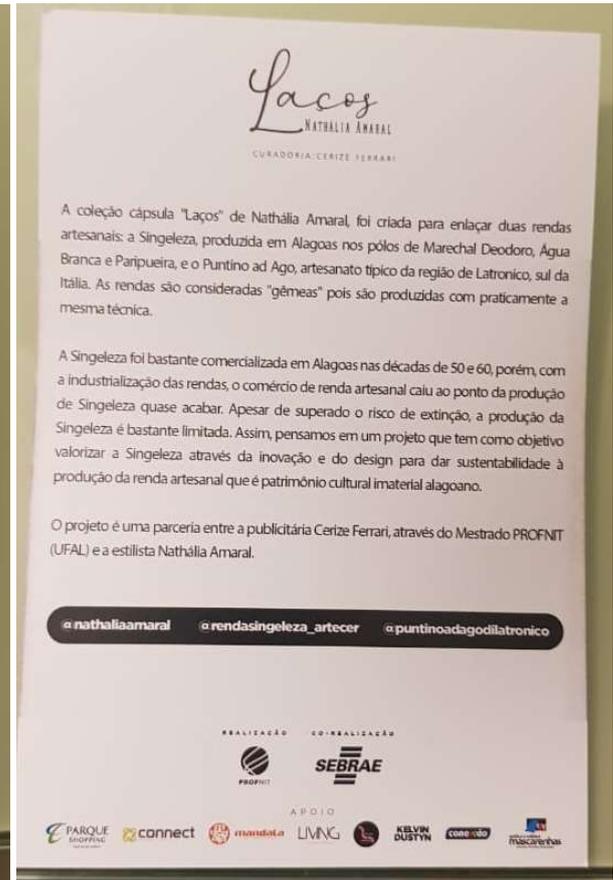
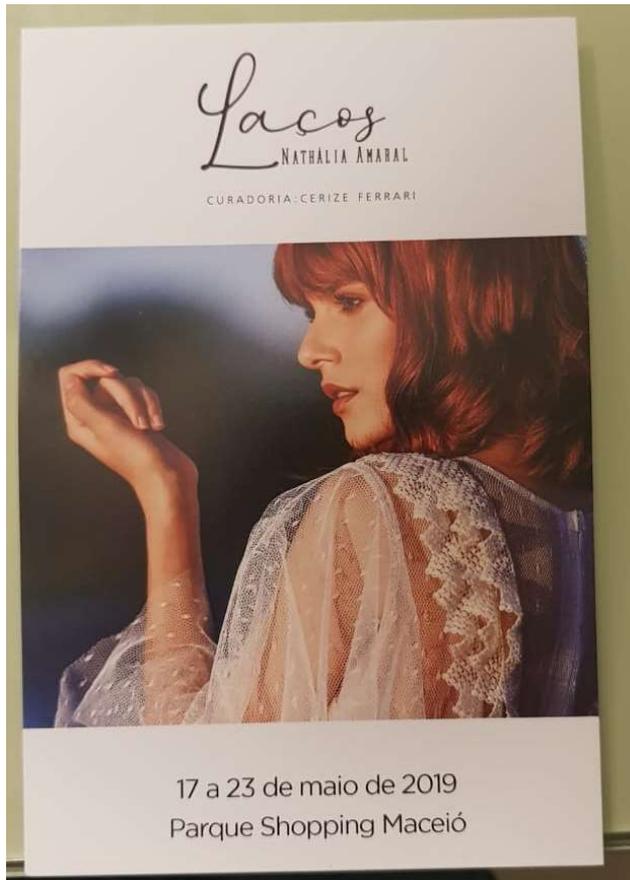
\*Piso L2 - em frente à Loja Animale

REALIZAÇÃO: PROFNIT

CO-REALIZAÇÃO: SEBRAE

APÓIO: connect, maceio1a, PARQUE SHOPPING MACEIO, LIVING, KELVIN DUSTIN, GOM-3D

Card para Instagram e Whatsapp

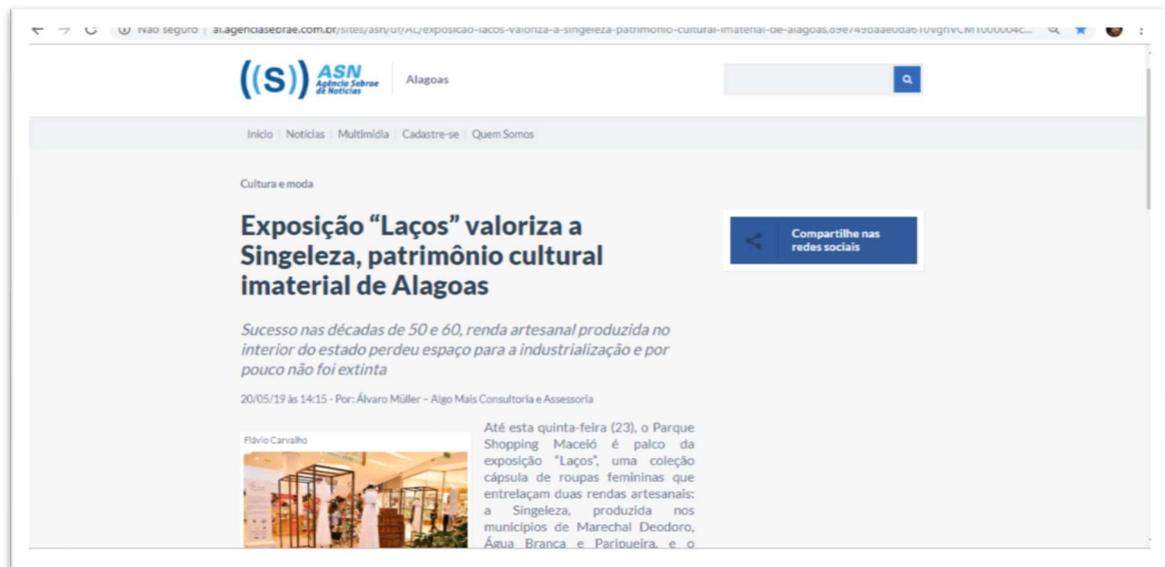


Lâmina em papel cartão – A5 4x4



Totem para sinalização da exposição.

## APÊNCICE B – CLIPAGEM DA EXPOSIÇÃO LAÇOS



<http://www.al.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/AL/exposicao-lacos-valoriza-a-singeleza-patrimonio-cultural-imaterial-de-alagoas,89e749baae0da610VgnVCM1000004c00210aRCRD>



<https://www.smag.al/2019/05/inovacao-e-moda-exposicao-lacos-apresenta-pecas-das-rendas-artisanais-singeleza-e-puntino-ad-ago/>



Entrevista para TV MAR – Programa Bem Assim

14:43 📷 🗨️ 📧 4G 📶 47% 🔋

← Publicação

 2.refresh ⋮



1/5

👍 💬 📍 ⋮ 🏷️

 Curtido por **nathaliaamaral** e outras **outras pessoas**

**2.refresh** Que match poderoso! 🥂🔥 A @nathaliaamaral se uniu a um super time de rendeiras alagoanas sob curadoria da @cerizeferraridemelo e o resultado desse trabalho em conjunto foi parar na Itália! A exposição Laços está indo ganhar o mundo e a gente não duvida no sucesso disso tudo. Quando moda, artesanato e amor são características de um projeto é sinal que vai dar certo! Parabéns, meninas! ❤️ #readyserefresh

Portal 2.Refresh repercutindo a exposição na Itália



Perfil da Primeira-dama do estado de Alagoas – Renata Calheiros



Stories do perfil da primeira-dama do Município de Maceió, Tatiane Palmeira.

## APÊNDICE C – MINUTA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PEDIDO DE REGISTRO DE IG

### REGULAMENTO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DA RENDA DE AGULHA “SINGELEZA” DE ALAGOAS.

Conforme Artigo \_\_ do estatuto da Associação \_\_\_\_\_, o Conselho Regulador da Indicação Geográfica é um órgão social da entidade.

O referido conselho regulador, visando o enquadramento da Indicação de Procedência SINGELEZA DE ALAGOAS ou SINGELEZA ALAGOANA (I.P. Singeleza de Alagoas ou Singeleza Alagoana), segundo a lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996 – Art. 177 institui o presente regulamento, conforme segue:

#### CAPÍTULO I – DA PRODUÇÃO

Art. 1º - Delimitação da Área de Produção – estado de Alagoas

Art. 2º - Instrumentos de Trabalho:

Os instrumentos básicos de trabalho para a produção da renda Singeleza são:

- agulha número 3;
- linha de algodão egípcio 100% número 8 ou mais fina (número maior);
- linha de pipa número 10;
- instrumento suporte que pode ser: talo da palha do coqueiro, espinho de mandacaru, tubo de tinta da caneta esferográfica ou instrumento de metal (tipo agulhas) com diâmetro de 1,0 mm à 1,5 mm;
- tecido base para o início do processo;
- tesourinha;
- fita métrica;
- agulha de tricô 7mm adaptado como bastão (para o miolo das mandalas ou pétalas menores)
- agulha de tricô 12mm adaptada como bastão (para o miolo das mandalas ou pétalas maiores)

Parágrafo Único: A máquina de costura não será utilizada em nenhum momento do processo de produção da renda, bicos ou mandalas em Singeleza. Mas poderá ser utilizada apenas na finalização das peças ao aplicar bicos, entremeios ou mandalas nas peças como toalhas de lavabo, toalhas de mesa, vestidos etc.

Art. 3º - Fases do Processo de Produção:

A renda Singeleza obedece a uma sequência de fases que deve ser seguida na sua elaboração:

Formato bicos ou entremeios:

- Determinar previamente o desenho a ser seguido
- Determinar a largura da peça
- Determinar a margem de reserva livre de desenho para costura de 1cm de apenas um lado se for bico e 1cm de cada lado se entremeio.
- É dado início à produção com agulha, linha e o instrumento suporte com a produção das casas ou laçadas.
- Os desenhos são formados com laçadas ou laços triplos também chamadas de “cocadinhas” ou “pipoquinhas”.
- Os bicos ou entremeios são produzidos no tamanho do comprimento da peça.
- A produção é finalizada com a retirada do tecido base.

Formato mandalas ou pétalas:

- Determinar o diâmetro da peça
- Usa-se agulha de tricô 7mm como bastão para o miolo das mandalas ou pétalas menores: 30 a 32 casas.
- agulha de tricô 12mm adaptada como bastão para o miolo das mandalas ou pétalas maiores: 36 a 45 casas.
- É dado início à produção com agulha, linha e o instrumento suporte com a produção das casas ou laçadas.
- Os desenhos são formados com laçadas ou laços triplos também chamadas de “cocadinhas” ou “pipoquinhas” que deverão se concentrar mais às bordas das peças circulares.

## CAPÍTULO II – MATÉRIA-PRIMA

### Art. 4º - Matéria-prima

A qualidade e a espessura da linha, bem como a espessura do instrumento suporte é o que caracteriza a peculiaridade da Singeleza produzida em Alagoas: uma renda delicada. Os pontos mais justos e com espaços vazados minúsculos distinguem a renda alagoana de outras rendas de agulha produzidas no Brasil. O uso de linha de pipa também é uma característica das peças pois garantem a rigidez dos pontos. Portanto, as matérias-primas para a produção de Singeleza são:

- Linha Coats Corrente Esterlina número 10 ou mais fina (número maior);
- Linha Coats Corrente Mercer Crochet número 10 ou mais fina (número maior);
- Linha Círculo Queen número 8
- Linha Pipa Coast Corrente número 10

## CAPÍTULO III – TIPOLOGIA

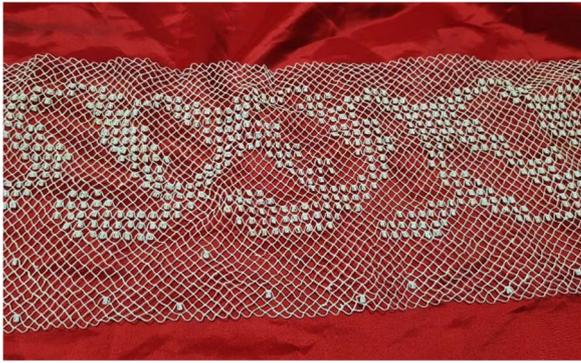
Art. 5º - Como renda de agulha, a Singeleza tradicionalmente é produzida como bico, porém os formatos circulares são encontrados em todas as comunidades produtoras, com as denominações de mandalas e pétalas.

Assim, os formatos das peças em Singeleza são classificados com a seguinte tipologia:

### a) LINEARES:



**BICO MEIO CACHEADO**



**ENTREMEIO**



**BICO RETO**

b) CIRCULARES (pontiagudos)



**PÉTALAS OU MANDALA “ESTRELA”**



## MANDALAS

### CAPÍTULO IV – PRODUTOS AUTORIZADOS

Os produtos autorizados para a I.P. Singeleza de Alagoas são:

#### MESA:

- Porta guardanapo
- Toalha de mesa (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Guardanapo (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bico/ entremeios)
- Jogo/unitário americano (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos)
- Trilho (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos)
- Pano de bandeja (tecido linho com apliques em mandalas, bicos ou entremeios)

#### DECORAÇÃO, CAMA E BANHO:

- Capa de almofada (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos)
- Centro de mesa redondo (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos)
- Porta-travesseiro
- Lençol (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Colcha (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Cobre toalha de lavabo (tecido linho com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)

#### MODA:

- Golas
- Coletes (tecido linho ou algodão com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Bolsos
- Bustos
- Punhos e mangas
- Vestidos (tecidos nobres com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Blusas, camisas e croped (tecidos nobres com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)

- Saias (tecidos nobres com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Bolsas festa (carteira)
- Maxi-colar

#### BEBÊ:

- Kit calcinha “bunda-rica” com bico e faixinha com laços ou flores em mandalas estrelas
- Roupas batismo (sempre na cor branca, tecidos nobres com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)
- Saída Maternidade – lençol, lençol de xixi, vestido com manga longa ou macacão manga longa e sapatinhos (tecidos nobres com apliques em mandalas e bicos/ entremeios)

**Obs: Não será permitido o uso de tecidos sintéticos. Será permitido associar as peças com outras rendas e bordados também artesanais apenas nos tecidos: rendê, bordado ponto cheio, labirinto. Nunca aplicar sobre a Singeleza.**

#### CAPÍTULO V – DA ETIQUETAGEM

##### Art. 6º - Normas de Etiquetagem:

O conselho regulador estabelecerá normas de etiquetagem dos produtos de acordo com a legislação vigente.

Os produtos da “Indicação de Procedência Singeleza de Alagoas” deverão ser identificados no próprio produto, na embalagem, através de tags, etiqueta e certificados, e na documentação correspondente ao produto conforme segue:

- Norma de rotulagem para a identificação da Indicação de Procedência no próprio produto: identificação do nome geográfico, seguido da expressão “Indicação de Procedência”, conforme segue:



O modelo referido será objeto de proteção junto ao INPI, conforme facultado pelo Art. 179 da Lei número 9.279.

- b) Norma de rotulagem para o selo de controle nas embalagens, tags e documentação correspondente: o selo de controle será colocado na embalagem dos produtos, sejam caixas, sacolas ou outros modelos; através de tags, etiquetas, ficados no produto, bem como na documentação referente ao produto como notas fiscais e fichas técnicas. O referido selo contará com as seguintes expressões: “Singeleza de Alagoas Indicação de Procedência”, bem como o número de controle conforme segue: **01000000**

O selo de controle será colocado na tag numerado e anexado às peças em Singeleza.

O conselho regulador poderá definir outras formas de inserção de selos de controle, garantido os princípios da rastreabilidade de controle.

O selo será utilizado pela Associação para o desenvolvimento da renda e bico Singeleza, de acordo com o Manual de Utilização, mediante as condições definidas pelo Conselho Técnico-Regulador.

O selo de controle será fornecido pelo Conselho Regulador, mediante um pagamento de um valor a ser definido pelos seus membros. A quantidade de selos deverá obedecer a produção correspondente de cada associado inscrito da I.P. Singeleza de Alagoas. Os produtos não protegidos pela I.P. Singeleza de Alagoas não poderão utilizar as identificações especificadas nos itens “a” e “b” deste Artigo. Quando procedentes de Singeleza de Alagoas, tais produtos poderão apenas ter o endereço no rótulo, conforme normas fixadas pelas Legislação Brasileira, sem ressaltar o apelo geográfico.

## CAPÍTULO VI – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 7º - Direitos e Obrigações dos inscritos na I.P. Singeleza de Alagoas:

São Direitos:

- a) Fazer uso da I.P. Singeleza de Alagoas para a renda de agulha Singeleza dos produtos protegidos pela mesma;
- b) Acompanhar os procedimentos de avaliação dos produtos;
- c) Acompanhar os procedimentos de admissão de novos produtores.

São Obrigações:

- a) Zelar pela imagem da I.P. Singeleza de Alagoas;
- b) Adotar as medidas normativas necessárias ao controle da produção por parte do Conselho Regulador.

## CAPÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E PROCEDIMENTOS

Art. 8º - São consideradas infrações à I.P. Singeleza de Alagoas:

- a) O não cumprimento das normas de produção, a elaboração e rotulagem, dos produtos da I.P. Singeleza de Alagoas;
- b) O descumprimento dos princípios da I.P. Singeleza de Alagoas;
- c) Comercializar produtos fora dos padrões estabelecidos na legislação vigente.

Art. 9º - Penalidades para as infrações à I.P. Singeleza de Alagoas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa com valor a ser estipulado pelo Conselho Regulador;
- c) Suspensão temporária como participante da I.P. Singeleza de Alagoas;

Após a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos votos, a Diretoria da \_\_\_\_\_ ficou mandada para registrar em cartório o Regulamento da Indicação Geográfica de Procedência para a Singeleza de Alagoas.

Alagoas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXOS

### ANEXO A – PROCESSO DE REGISTRO DE MARCA COLETIVA PUNTINO AD AGO DI LATRONICO

#### DISCIPLINARE DI PRODUZIONE DELL'ELABORATO OGGETTO DEL MARCHIO COLLETTIVO DENOMINATO "PUNTINO AD AGO DI LATRONICO"

##### Art. 1 (Oggetto e definizione del settore)

1. Il presente disciplinare riguarda la locale e tradizionale lavorazione del Puntino ad Ago.
2. La produzione è intesa come creazione di manufatti, nei quali predomini il richiamo alla locale tradizione e il valore artistico:
  - a) tradizionale è il prodotto che rispetta e ripropone la tradizione tecnica ed estetico-formale creatasi e consolidatasi nel corso del tempo nel contesto storico, culturale e geografico del territorio del Comune di Latronico;
  - b) artistico è il prodotto unico o a numero limitato, che sia pregevole da un punto di vista tecnico e si distingua per la bellezza estetica (trasparenza e leggerezza del merletto arricchito da delicatissimi disegni geometrici)

##### Art. 2 (Requisiti del Puntino ad Ago di Latronico)

Requisiti essenziali del Puntino ad Ago di Latronico sono:

1. essere realizzato interamente a mano nel Comune di Latronico. Per ogni elaborato, la tracciabilità deve garantire una completa ricostruzione della filiera nelle fasi della progettazione, disegno ed esecuzione;
2. il rispetto della tradizione tecnica e formale definitasi nel corso del tempo nel contesto culturale, con particolare riferimento alla tipicità dei materiali impiegati ed alle procedure di lavorazione;
3. accuratezza, precisione esecutiva, regolarità ed uniformità nella lavorazione;
4. buona qualità esecutiva, cui appare evidente la corretta realizzazione del punto, l'equilibrio nella tensione dei filati e la pulizia del manufatto che non deve presentare macchie o alterazioni di colore

##### Art. 3 (Produzione)

1. L'elaborato "Puntino ad Ago di Latronico" può essere eseguito utilizzando un ferretto d'acciaio (lunghezza 10-15 cm; diametro 1,0 – 1,5 mm), un ago comune preferibilmente senza punta, il cotone perlè o cordonetto o altri filati di fibra naturale o metallica;
2. Le caratteristiche predominanti, ancorché non esclusive, dello stesso merletto sono le seguenti:

**Filati:**

- a) di buona qualità, possono essere composti da fibre naturali (lino, cotone, seta), metallici (rame, oro, argento, ferro);
- b) naturali o colorati.

**Punti eseguiti**

- a) catenelle
- b) punto ad Ago

**Tecnica esecutiva**

Per realizzare il "Puntino ad Ago" si procede da sinistra verso destra:

- 1) iniziare con la catenella realizzata con l'uncinetto, eseguendo tante maglie quanti sono gli archetti del puntino che si è scelto di lavorare; ad ogni maglia corrisponde un archetto;
- 2) l'avvio del lavoro può avvenire anche direttamente sul filo di cotone o altri filati sopra indicati, facendoli correre parallelamente al ferretto ed eseguendo tanti archetti quanti sono i punti del disegno da realizzare;
- 3) tenere fermo il ferretto con la mano sinistra, infilare l'ago dalla parte posteriore del lavoro nella prima maglia della catenella al di sotto del ferretto. In alternativa si forma l'archetto direttamente sul ferretto.
- 4) girare il filo attorno all'ago, dall'alto in basso e da destra verso sinistra, e riportarlo al di sotto del ferretto;
- 5) tirare l'ago tenendo fermo il filato, così da formare il nodo del primo archetto. Procedere fino all'ultima maglia della catenella o alla fine della lunghezza del filo.
- 6) completare il primo giro, sfilare il ferretto dal rovescio ed eseguire il giro successivo.

La realizzazione di una bordura con punte comporta l'aumento delle maglie con la lavorazione di un punto in più alla fine del giro; dopo alcuni giri è necessario diminuire le maglie eseguendo un punto in meno.

Per l'esecuzione di disegni occorre effettuare il riempimento eseguendo quattro punti nello stesso archetto. Per occultare il nodo di giunzione è preferibile che il filo termini sempre sul bordo sinistro oppure in un riempimento.

**Applicazioni**

Il marchio "Puntino ad Ago" è registrato presso il Tribunale di Potenza e l'Organismo di controllo dichiarato che un prodotto è stato assoggettato ad un determinato disciplinare. Il marchio "Puntino ad Ago" è registrato presso il Tribunale di Potenza e l'Organismo di controllo dichiarato che un prodotto è stato assoggettato ad un determinato disciplinare. Il marchio "Puntino ad Ago" è registrato presso il Tribunale di Potenza e l'Organismo di controllo dichiarato che un prodotto è stato assoggettato ad un determinato disciplinare.

## REGOLAMENTO PER LA CONCESSIONE IN USO DEL MARCHIO COLLETTIVO "PUNTINO AD AGO DI LATRONICO"

### Art. 1 - Oggetto del Regolamento

1. Il presente regolamento definisce le condizioni e le modalità per il rilascio del Marchio Collettivo dal titolo "Puntino ad Ago di Latronico".
2. Il marchio è di proprietà del Comune di Latronico, con sede a Latronico (Potenza) in via Marconi, 10, che sorveglia sul corretto uso dello stesso avvalendosi delle verifiche di un Organismo di Controllo terzo e indipendente individuato nella Camera di Commercio, Industria, Artigianato e Agricoltura di Potenza.

### Art. 2 - Definizioni

1. Ai fini del presente Regolamento vengono adottate le seguenti definizioni:

**CCIAA**

Camera di Commercio, Industria, Artigianato e Agricoltura di Potenza

**Operatore**

Imprenditore singolo o associato interessato alla concessione del marchio  
Associazioni no profit a scopo promozionale.

**Marchio**

Il Marchio Collettivo "Puntino ad ago di Latronico" corredato dal logo (allegato n. 1 depositato il ..... con il n. .... presso la Camera di Commercio, Industria, Artigianato e Agricoltura di Potenza

**Disciplinare di Produzione**

Documento che definisce i requisiti di conformità del prodotto oggetto di controllo

**Organismo di controllo**

Camera di Commercio, Industria, Artigianato e Agricoltura di Potenza o organismo da essa indicato

**Rapporto di controllo**

Documento mediante il quale l'Organismo di controllo dichiara che un prodotto è stato assoggettato a verifica rispetto ad un determinato disciplinare

**Licenza d'uso del marchio**

Atto mediante il quale viene concesso il diritto d'uso del marchio all'operatore

**Licenziatario**

Operatore che ha ottenuto la licenza d'uso del marchio

### Art. 3 – Richiesta e concessione del Marchio Collettivo

1. Il prodotto per il quale può essere concesso l'uso del Marchio Collettivo è quello prodotto secondo i requisiti previsti nel Disciplinare di Produzione approvato dal Consiglio comunale di Latronico con deliberazione n. ....
2. Possono ottenere l'uso del Marchio Collettivo gli imprenditori che presentino al Comune di Latronico apposita domanda sottoscritta dal legale rappresentante dell'impresa medesima.
3. A pena di inammissibilità e di rigetto dell'istanza, nella domanda deve essere dichiarato:
  - ❖ che l'impresa svolge attività di produzione, trasformazione o lavorazione e commercializzazione del prodotto "Puntino ad Ago di Latronico" secondo le prescrizioni del Disciplinare di produzione approvato dal Comune di Latronico;
  - ❖ di volersi assoggettare alle verifiche ed al controllo dell'Organismo di Controllo e di accettazione delle prescrizioni del presente Regolamento;
  - ❖ che l'impresa si trova nel libero esercizio dei propri diritti, non essendo in stato di liquidazione, di fallimento o di concordato preventivo.
4. Al fine dell'ottenimento dell'uso del Marchio Collettivo l'impresa deve inoltre aver superato positivamente i controlli effettuati dall'Organismo di Controllo.
5. Il Comune di Latronico verifica la completezza e congruità della documentazione presentata, nonché l'esistenza dei requisiti dichiarati e provvede, quindi, a dare comunicazione all'interessato degli esiti dell'istruttoria e della verifica.
6. L'eventuale mancato accoglimento della domanda deve contenere l'indicazione dei motivi che l'hanno determinata.

### Art. 4 – Modalità di espletamento dei controlli

1. Le verifiche circa la conformità del prodotto al vigente Disciplinare di Produzione, approvato dal Comune di Latronico, sono effettuate dall'Organismo di Controllo secondo le modalità previste dal corrispondente piano dei controlli in vigore presso l'Organismo medesimo.
2. I controlli sono svolti con cadenza almeno annuale sulla base di un piano dei controlli predisposto dall'Organismo di Controllo, il quale può avvalersi, ove necessario, di laboratori accreditati per l'analisi sui prodotti.
3. Il numero e la frequenza delle verifiche disposte dall'Organismo di Controllo possono essere incrementati sulla base di esigenze motivate rappresentate dal Comune di Latronico.
4. Gli esiti delle verifiche effettuate sono evidenziati in un Rapporto di Controllo che deve essere inoltrato senza indugio al Comune di Latronico.
5. Il Rapporto di Controllo può contenere, oltre alla indicazione delle eventuali difformità, anche proposte di azioni correttive dell'impresa nonché la possibilità di eseguire ulteriori prove o ispezioni entro un tempo indicato.
6. Il rifiuto o la mancata esecuzione delle azioni correttive o il rifiuto o il mancato assoggettamento alle prove o ispezioni entro il tempo indicato, anche per il tramite dei soggetti indicati dall'Organismo di Controllo, comporta il non accoglimento della domanda di uso o la revoca dell'uso del Marchio Collettivo.
7. L'interessato, nel caso in cui non siano accettate le conclusioni del Rapporto di Controllo, può inoltrare ricorso secondo le modalità previste dall'art. 12 del presente Regolamento.

### Art. 5 – Licenza d'uso del Marchio Collettivo

1. Il Marchio Collettivo è di proprietà del Comune di Latronico che ne concede agli operatori e/o imprenditori l'uso del marchio nel rispetto del Disciplinare di Produzione ed a condizione che le verifiche eseguite dall'Organismo di Controllo abbiano dato esito positivo
2. Il documento di concessione dell'uso del Marchio Collettivo è la *Licenza d'uso del Marchio Collettivo* che è rilasciato dal Sindaco o suo delegato previo parere della Giunta Comunale espresso mediante specifico deliberato sulla base dell'istruttoria predisposta dal competente Settore e dal Segretario Comunale del Comune di Latronico.
3. La Licenza d'uso del Marchio collettivo contiene i dati anagrafici dell'impresa utilizzatrice, il codice identificativo della stessa, il codice alfanumerico identificativo del prodotto, la data di rilascio e di scadenza della licenza nonché le eventuali condizioni alle quali l'uso del marchio viene concesso.
4. L'impresa alla quale è stato concesso l'uso del marchio viene iscritta in uno speciale elenco dei licenziatari tenuto presso il Comune di Latronico e presso l'Organismo terzo di certificazione.
5. L'elenco suddetto viene continuamente aggiornato con inserimenti e/o cancellazioni.
6. Il diritto all'uso del marchio non è trasmissibile con la cessione a qualsiasi titolo dell'impresa; il subentrante deve, pertanto, inoltrare nuova e diversa istanza di rilascio della licenza d'uso del Marchio Collettivo.

#### **Art. 6 - Durata e rinnovo della Licenza d'uso del Marchio Collettivo**

1. La durata di validità della Licenza d'uso del Marchio Collettivo è di anni cinque e si intende tacitamente rinnovato in assenza di specifico provvedimento del Comune di Latronico di sospensione o di revoca ai sensi del presente Regolamento o nel caso di mancata presentazione da parte del licenziatario della rinuncia all'uso del Marchio Collettivo che deve essere inoltrata almeno novanta giorni prima della scadenza.

#### **Art. 7 - Diritti e doveri del licenziatario**

1. L'operatore e/o l'imprenditore che ha ottenuto l'uso del Marchio Collettivo di proprietà del Comune di Latronico assume l'obbligo di:
  - a) osservare senza deroga alcuna le prescrizioni contenute nel Disciplinare di Produzione approvato dal Comune di Latronico;
  - b) assoggettarsi alle verifiche dell'Organismo di Controllo o suoi incaricati consentendo il libero accesso degli ispettori presso le unità di produzione, garantendo la migliore assistenza durante le visite e le ispezioni e fornendo ogni informazione utile per l'espletamento dell'incarico;
  - c) adempiere a tutte le azioni correttive delle difformità prescritte dall'Organismo di Controllo;
  - d) mantenere inalterate tutte le condizioni che hanno permesso il rilascio d'uso del Marchio Collettivo;
  - e) utilizzare il marchio esclusivamente per il prodotto per il quale è stato rilasciato l'uso del Marchio Collettivo;
  - f) utilizzare il Marchio Collettivo nella sua interezza e senza modifiche, rispettandone le forme, anche dimensionali, al fine di renderlo immediatamente distinguibile, nonché i colori e le proporzioni;
  - g) utilizzare i segni, le scritte o le informazioni diverse eventualmente contenute sulla confezione o su altro materiale in modo da non ingenerare confusione o trarre in inganno i destinatari del messaggio;

- h) utilizzare il Marchio collettivo esclusivamente su confezioni dei prodotti assoggettati a controllo o su carta intestata, materiale promozionale o pubblicitario, pubblicazioni pertinenti o riferibili a tali prodotti;
- i) non compiere alcun atto o omissione che possa danneggiare o, comunque, ledere la reputazione del Marchio collettivo
- j) non utilizzare il Marchio Collettivo se l'uso dello stesso è stato revocato o sospeso o in caso di rinuncia da parte del licenziatario;
- k) non immettere in commercio prodotti non conformi alle predette modalità d'uso, e, qualora questi fossero stati già immessi, è fatto obbligo ritirarli immediatamente a proprie spese dal mercato.

#### **Art. 8 – Modifiche al disciplinare produttivo**

1. Il licenziatario, singolo o collettivo o associato e le organizzazioni di rappresentanza possono proporre al Comune di Latronico la modifica delle prescrizioni del vigente Disciplinare di Produzione
2. Le richieste di modificazione, da chiunque inoltrate, del Disciplinare di Produzione non vincolano in alcun modo il Comune di Latronico al loro esame o alla loro approvazione.
3. Il Comune di Latronico, riconosciuta la eventuale fondatezza e congruità delle motivazioni addotte, può provvedere al riguardo anche avvalendosi, nella fase istruttoria, della consulenza di esperti della materia.
4. Le modifiche devono essere approvate con specifica deliberazione del Consiglio comunale e delle stesse deve essere data a tutti i licenziatari comunicazione entro un mese dalla loro approvazione. Nella comunicazione deve essere contenuto l'invito di uniformarsi alle nuove prescrizioni, entro il termine indicato dal Consiglio Comunale nella deliberazione di approvazione delle modifiche.
5. Il Comune di Latronico si riserva, comunque, il diritto di disporre opportune verifiche sulla conformità del prodotto dei licenziatari ai requisiti dettati dal Disciplinare di Produzione modificato.
6. E' in facoltà del licenziatario non accettare le variazioni e rinunciare, di conseguenza, alla licenza d'uso del Marchio Collettivo.

#### **Art. 9 – Difformità e sanzioni**

1. Le difformità riscontrate nel Rapporto di Conformità possono essere:
  - lievi, quando non pregiudicano né l'immagine del Marchio collettivo né la caratterizzazione del prodotto;
  - secondarie, quando non pregiudicano l'immagine del Marchio Collettivo ma possono compromettere la caratterizzazione del prodotto;
  - gravi, quando sono tali da pregiudicare sia l'immagine del Marchio Collettivo che la caratterizzazione del prodotto.
2. A fronte delle difformità di cui al presente comma 1 il Comune di Latronico può applicare, e salvo in ogni caso l'eventuale risarcimento del danno, le seguenti sanzioni ai licenziatari accertati responsabili delle difformità: il verbale di ammonizione, la sanzione pecuniaria, la sospensione, la revoca.
3. Tutti i provvedimenti, ivi comprese le sanzioni o loro annullamento, vengono comminate dal Sindaco o suo delegato previo parere, obbligatorio ma non vincolante, della Giunta Comunale espresso con deliberazione sulla base dell'istruttoria espletata dal competente Settore e dal Segretario Comunale del Comune di Latronico.

4. I provvedimenti contenenti le sanzioni e le relative motivazioni vengono comunicati ai licenziatari interessati con lettera raccomandata AR
5. La sanzione pecuniaria, la sospensione, la revoca devono essere annotate nell'elenco dei licenziatari a margine dell'impresa e/o operatore interessato.
6. Le sanzioni a fronte di difformità gravi o secondarie sono accompagnate dalla pubblicazione, a cura del Comune di Latronico ed a spese del licenziatario, del relativo provvedimento su di un quotidiano a particolare diffusione regionale e su rivista specializzata.

#### **Art. 10 – Verbale di ammonizione**

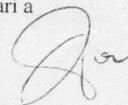
1. Il verbale di ammonizione è la sanzione applicabile a fronte di difformità lievi.

#### **Art. 11 Sanzione pecuniaria**

1. La sanzione pecuniaria è applicabile a fronte di difformità secondarie o della reiterazione di difformità lievi.
2. La sanzione pecuniaria varia da un minimo di € 100 ad un massimo di € 2.500 e può essere aggiornata annualmente con provvedimento della Giunta Comunale del Comune di Latronico.

#### **Art. 12 – Sospensione**

1. La sospensione è applicata per un tempo determinato non superiore, comunque, a sei mesi a fronte di difformità gravi.
2. In ogni caso la sospensione viene applicata quando:
  - è stato accertato l'uso improprio del Marchio Collettivo;
  - l'operatore o l'imprenditore ha rifiutato per due volte consecutive e senza giustificato motivo la visita degli ispettori di controllo;
  - non è stato versato l'importo della sanzione pecuniaria applicata ai sensi dell'art. 12
  - non è stata corretta nei tempi indicati una difformità accertata e formalmente contestata.
3. Il Comune di Latronico può disporre l'annullamento della sospensione su segnalazione dell'Organismo di Controllo che abbia accertato l'adempimento delle condizioni richieste
4. L'annullamento della sospensione deve essere annotato nell'elenco dei licenziatari a margine dell'impresa e/o operatore interessato.



#### **Art. 13 – Revoca**

1. La revoca dell'uso del Marchio Collettivo è disposta nei seguenti casi:
  - frequenti e reiterate difformità gravi;
  - mancato adempimento delle condizioni richieste per l'uso del Marchio Collettivo riscontrato dall'esito della verifica eseguita dall'Organismo di Controllo al termine del periodo di sospensione;
  - fallimento o cessazione a qualsiasi titolo dell'attività d'impresa
  - utilizzo del Marchio Collettivo in termini illegali o fraudolenti;
  - violazione della prescrizione dell'art. 7 comma 1 lettera i)

- mancato versamento delle somme dovute e persistenza nell'inadempimento nonostante la messa in mora e la diffida formalmente notificate con raccomandata AR
2. La revoca comporta la cancellazione dall'elenco degli utilizzatori e dei licenziatari.

#### **Art. 14 – Rinuncia**

1. Il licenziatario può rinunciare alla Licenza d'uso del Marchio Collettivo allo scadere della sua durata di validità quando non intende accettare eventuali variazioni:
  - del Disciplinare di Produzione
  - delle condizioni economiche
  - del presente Regolamento.
2. La comunicazione della rinuncia deve essere inviata, a mezzo raccomandata AR, al Comune di Latronico e all'Organismo di Controllo entro trenta giorni dalla notifica delle variazioni di cui al precedente comma 1.
3. La rinuncia diventa operativa dopo novanta giorni dalla data di comunicazione della stessa da parte del licenziatario ai soggetti di cui al precedente comma 2.
4. A seguito di rinuncia, cessa ogni diritto all'utilizzo del Marchio collettivo e l'interessato viene cancellato dall'elenco dei licenziatari e dagli utilizzatori.

#### **Art. 15 – Ricorsi**

1. Entro il termine perentorio di trenta giorni dalla notifica della decisione l'operatore e/o l'imprenditore può inoltrare, a mezzo raccomandata AR, ricorso contro le decisioni del Comune di Latronico esponendo le motivazioni del dissenso.
2. Il Comune di Latronico ha l'obbligo di trattare e decidere in merito al ricorso entro novanta giorni dal suo ricevimento.
3. Le eventuali controversie circa l'interpretazione e l'applicazione del presente Regolamento che non vengono definite in via amichevole vengono deferite ad un Arbitro Unico, da nominarsi in conformità al corrispondente Regolamento della Camera Arbitrale della Camera di Commercio di Potenza, che le parti espressamente dichiarano di ben conoscere ed accettare integralmente, anche con riferimento alle modalità di designazione.
4. L'Arbitro Unico decide secondo equità, in via irrituale, regolando lo svolgimento del giudizio arbitrale nel modo che ritiene più opportuno, salvo in ogni caso il rispetto del predetto Regolamento.
5. La decisione arbitrale viene sin d'ora riconosciuta dalle parti e sottoscritta come manifestazione della loro stessa volontà contrattuale.

#### **Art. 16 – Obbligo di riservatezza**

1. Gli atti e le informazioni riguardanti l'impresa e/o l'operatore sono considerate riservate, salvo disposizioni di legge contrarie o autorizzazione scritta dell'interessato.
2. Il Comune di Latronico e l'Organismo di Controllo sono ugualmente vincolati al segreto professionale.

#### **Art. 17 – Logo**

1. Il Marchio Collettivo dal titolo "Puntino ad Ago di Latronico" è rappresentato da un logo (allegato n. 1) desunto dalla descrizione contenuta nell'art. .... del Disciplinare di Produzione approvato dal Consiglio Comunale di Latronico con deliberazione n. .... del .....

**Art. 18 - Rinvio a norme di legge**

1. Per quanto non espressamente previsto nel presente Regolamento viene fatto rinvio alle vigenti disposizioni di legge in materia.

**Art. 19 – Entrata in vigore**

1. Il presente Regolamento, composto di n. 19 articoli numerati progressivamente dal n. 1 al n. 19 compreso, entra in vigore sulla base delle vigenti disposizioni in materia di registrazione di Marchio Collettivo.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Dan', is located on the right side of the page.